

CÂMARA 261

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

1

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A
ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei,

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da Lei Orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o caput, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta Lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela Lei Orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

262
2

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e das Pensões e Inativos Militares;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Capitalização;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do RPPS - Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.

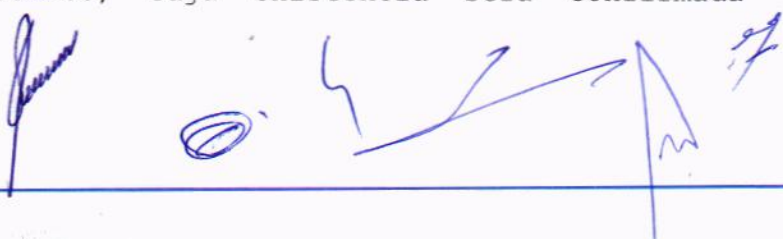
CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta Lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada

Lei nº 7.282



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

263
3

somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 0,03% (zero vírgula zero três por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI

DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2025.

CAPÍTULO VII

DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

264
4

transferências financeiras do Tesouro Municipal para os órgãos da Administração Indireta e destes para o Tesouro Municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, da presente Lei, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

5

que dispõe o art. 31, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição Federal, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na Lei Orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII

DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de

horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57, da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX

DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X

DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e de outros serviços e compras, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

267
7

CAPÍTULO XI

DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12. Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII

DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13. Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14. Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

268
8

econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na Lei Orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

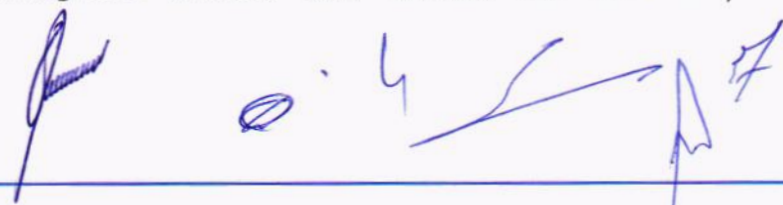
Art. 15. As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria Lei Orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16. As disposições dos artigos 13 e 14 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45,

Lei nº 7.282



II, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 17. Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18. Nas receitas previstas na Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19. O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 22. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

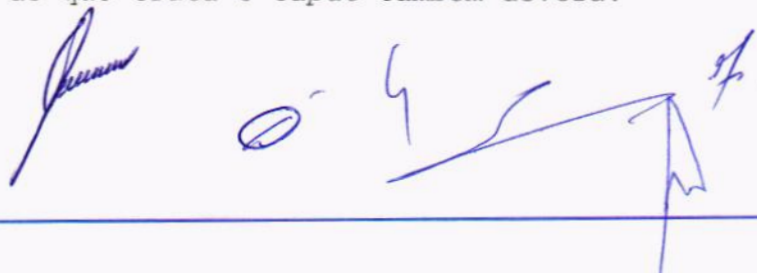
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 23. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

- I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no Projeto de Lei Orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

24
C
II

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 125, § 8º, da Lei Orgânica Municipal.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição Federal, uma vez publicada a Lei Orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as medidas previstas no § 13, do art. 125, da Lei Orgânica Municipal com o objetivo de solucionar essas pendências.

§ 5º Se as medidas estabelecidas no § 4º, da presente Lei, se revelarem infrutíferas, ficará a cargo do Executivo avaliar se os impedimentos de ordem técnica comportam solução por meio dos mecanismos legais que regem os orçamentos públicos e, se julgar inviável essa opção, aplicar-se-á o disposto no § 6º, da presente Lei.

§ 6º Esgotadas, sem sucesso, as possibilidades de que tratam os §§ 4º e 5º, as emendas parlamentares individuais aprovadas perderão, automaticamente, o caráter obrigatório de execução, na forma determinada pelo art. 166, § 13, da Constituição Federal, podendo seus recursos ser utilizados para cobertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária ou em lei específica.

Art. 24. Os créditos consignados na Lei Orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 25. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

272
C
12

Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 26. A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2025 e 2026, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 27. Não sendo encaminhado o autógrafo do Projeto de Lei Orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, para fins do cumprimento do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da Lei Orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.

Art. 28. O Poder Executivo providenciará o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

13

envio, exclusivamente, em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 (trinta) dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

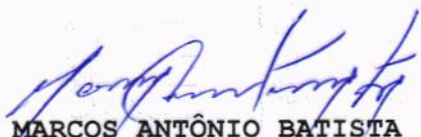
Art. 29. Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

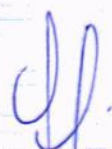
Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

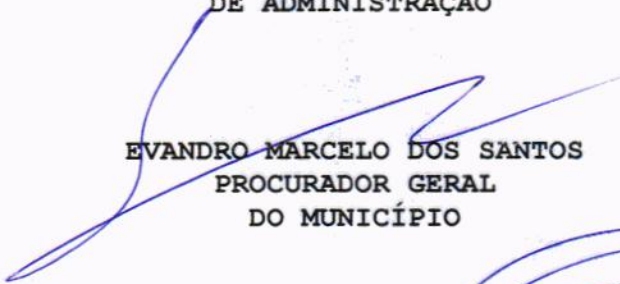
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de julho de 2024; 141º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VÉRDI ESCLIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL


MARCOS ANTÔNIO BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO


CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE GOVERNO


EVANDRO MARCELO DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL
DO MUNICÍPIO


WADSON SILVA CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DA FAZENDA


RONALDO GOMES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBRAS EM ANDAMENTO24
e

OBRA	EMPRESA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico do Estádio Nego Horácio	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	013//2022	Tomada de Preços nº 020/2021	06/06/2022	13/04/2024 (Eng.º solicitou mais 120 dias de prazo)
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico – LOTE 1 –ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE PÁDUA AMÂNCIO	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	073/2022	Tomada de Preços nº 006/2022	25/01/2023	27/06/2024
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico – LOTE 2 –ESCOLA MUNICIPAL MARIA APARECIDA ABREU	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	073/2022	Tomada de Preços nº 006/2022	28/12/2023	27/06/2024
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SOSUB	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	107/2022	Tomada de Preços nº 009/2022	16/11/2022	03/05/2024 (Eng.º irá solicitar mais 120 dias de prazo)
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico na ESCOLA MUNICIPAL MATHEUS TAVARES – LOTE 01	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	131/2022	Tomada de Preços nº 011/2022	13/03/2023	27/04/2024 (Eng.º solicitou mais 120 dias de prazo)
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico na ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL CLÁUDIO FIGUEIREDO NOGUEIRA – LOTE 02	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	131/2022	Tomada de Preços nº 011/2022	04/05/2023	27/04/2024 (Eng.º solicitou mais 120 dias de prazo)
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA – LOTE 03	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	131/2022	Tomada de Preços nº 011/2022	16/10/2023	27/04/2024 (Eng.º solicitou mais 120 dias de prazo)
Projeto de Segurança e Combate à Incêndio e Pânico na ESCOLA MUNICIPAL PAULO CÂNDIDO FIGUEIREDO – LOTE 04	Ramos Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico	131/2022	Tomada de Preços nº 011/2022	16/10/2023	27/04/2024 (Eng.º solicitou mais 120 dias de prazo)
Execução das obras de construção do CEMEI Bougarville	W.S. Montagens e Pintura Industrial Predial Ltda	132/2022	Concorrência nº 004/2022	10/01/2023	23/12/2025
Execução das obras de construção de um muro de arrimo nas dependências da SEMUL, divisa com o Cemitério	MQS Soluções em Automação Industrial Ltda	011/2023	Tomada de Preços nº 001/2023	26/12/2023	30/05/2024 (Eng.º irá solicitar mais 90 dias de prazo)
Construção do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS	GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda – ME	012/2023	Tomada de Preços nº 014/2022	13/02/2023	03/05/2024
Construção de uma escola no bairro Belo Horizonte	LBD Engenharia Ltda	018/2023	Concorrência nº 007/2022	20/02/2023	08/02/2026
Serviços de infraestrutura urbana, terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial na Av. Sanitária	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	036/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	10/03/2024	08/05/2024 (Eng.º irá solicitar mais 120 dias de prazo)
Recapeamento Asfáltico a Base de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Sinalização Horizontal em diversas vias públicas do Município	Costa Terraplenagem e Construtora Ltda	056/2023	Pregão Presencial nº 073/2023	11/08/2023	11/05/2024 (Eng.º irá solicitar mais 180 dias de prazo)
Prestação de serviços de infraestrutura urbana na Avenida Santo Afonso, Avenida Henrique Lemes, Avenida Anita Botrel Sales, Rua Santa Efigênia e Rua da Cooperativa	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	072/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	13/06/2023	10/04/2024 (Eng.º solicitou mais 60 dias de prazo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBRAS EM ANDAMENTO215
e

OBRA	EMPRESA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Execução de muro de fechamento – Av. Celina Ferreira Ottoni, próximo à empresa Proluminas	MQS Soluções em Automação Industrial Ltda	074/2023	Tomada de Preços nº 005/2023	01/09/2023	12/06/2024
Construção do Recinto de Reptários do Parque Zoológico de Varginha	GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda – ME	079/2023	Tomada de Preços nº 004/2023	07/08/2023	20/06/2024
Prestação de serviços de mobilização/desmobilização, infraestrutura urbana, terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial e sinalização na Avenida Projetada – Condomínio Aeroporto	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	083/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	28/06/2023	25/06/2024
Obras de construção de uma nova portaria para o Parque Zoológico de Varginha	GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda – ME	087/2023	Tomada de Preços nº 003/2023	25/03/2024	26/06/2024
Construção do novo MERCADO MUNICIPAL DE VARGINHA	Wizzer Incorporadora e Construtora Ltda	094/2023	Concorrência nº 005/2023	13/07/2023	31/12/2024
Serviços de infraestrutura urbana na Avenida dos Tachos até a rotatória para Avenida dos Tachos	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	096/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	11/07/2023	02/11/2024
Serviços de complementos de infraestrutura urbana na Avenida Sanitária	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	097/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	11/07/2023	07/05/2024 (Engº irá solicitar mais 120 dias de prazo)
Serviços de infraestrutura urbana no Bairro Imaculada Conceição	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	099/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	11/07/2023	02/11/2024
Serviços com pá carregadeira sobre rodas	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	100/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2022	11/06/2023	07/04/2024 (Engº solicitou mais 120 dias de prazo)
Execução das obras de cercamento do Aeroporto Municipal - Contrato nº 108/2023	GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda – ME	108/2023	Tomada de Preços nº 002/2023	31/10/2023	26/07/2024
Execução das obras de construção do galpão de reciclagem II	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	111/2023	Tomada de Preços nº 007/2023	11/09/2023	26/07/2024
Construção de 14 (quatorze) Moradias destinadas ao Programa URIAP	AGV Construtora e Eventos	113/2023	Concorrência nº 008/2023	19/09/2023	31/12/2024
Execução das obras de construção de uma Escola no Bairro Santa Luzia – LOTE 01	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	117/2023	Concorrência nº 004/2023	10/08/2023	31/12/2024
Execução das obras de construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, no Bairro Santa Luzia – LOTE 02	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	117/2023	Concorrência nº 004/2023	10/08/2023	31/12/2024
Cobertura na edificação do Cine Rio Branco	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	118/2023	Tomada de Preços nº 006/2023	10/08/2023	09/05/2024 (Engenheiro irá solicitar mais 90 dias de prazo)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBRAS EM ANDAMENTO

276
e

OBRA	EMPRESA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Construção de muro de fechamento da Escola Municipal Dr. Jacy de Figueiredo - CAIC I	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	119/2023	Tomada de Preços nº 009/2023	11/08/2023	10/04/2024 (Engenheiro irá solicitar mais 90 dias de prazo)
Construção de muro de fechamento da Escola Municipal Professora Helena Reis - CAIC II	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	119/2023	Tomada de Preços nº 009/2023	11/08/2023	10/04/2024 (Engenheiro irá solicitar mais 90 dias de prazo)
Prestação de serviços de infraestrutura urbana no espaço de eventos, localizado na Av. Celina Ferreira Ottoni	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	134/2023	Pregão Eletrônico nº 002/2023	18/09/2023	17/06/2024
Prestação de serviços de drenagem na Rotatória do Mercado do Produtor	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	136/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2023	20/09/2023	20/09/2024
Adequação do Sistema de Climatização das Unidades Básicas de Saúde	GW Engenharia Projetos e Execução de Obras Ltda - ME	149/2023	Tomada de Preços nº 010/2023	18/12/2023	16/07/2024
Prestação dos serviços de drenagem na praça de Eventos, Distrito Industrial e Av. Aeroporto	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	161/2023	Pregão Eletrônico nº 001/2023	20/11/2023	20/11/2024
Prestação de serviços de recapeamento asfáltico a base de CBUQ em diversas ruas	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	162/2023	Pregão Eletrônico nº 002/2023	20/11/2023	20/07/2024
Ampliação E Reforma da Unidade Básica de Saúde Vista Alegre (Unidade Rural Vista Alegre)	MQS Soluções em Automação Industrial Ltda	164/2023	Tomada de Preços nº 011/2023	17/01/2024	23/08/2024
Execução das obras de manutenção e reforma de quadras poliesportivas,	W.SS Construtora Ltda	007/2024	Concorrência nº 009/2023	01/02/2024	31/12/2024
Execução das obras de construção de Abrigo institucional	Rocha Construtora e Manutenção Industrial e Predial Ltda	010/2024	Tomada de Preços nº 012/2023	10/03/2024	31/12/2024
Serviços de infraestrutura em diversas vias públicas	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	016/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	08/02/2024	08/08/2024
Prestação dos serviços de infraestrutura em diversas vias públicas, especificamente, no Bairro Padre Vitor e prolongamento do Bairro Corcetti e Rua Santo Afonso	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	019/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	25/03/2024	20/09/2024
Prestação dos serviços de infraestrutura em diversas vias públicas, especificamente, na Avenida dos Tachos - trecho 02 e Avenida Perimetral	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	020/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	25/03/2024	20/09/2024
Prestação dos serviços de infraestrutura em diversas vias públicas, especificamente, na Rotatória Ginásio do Marcão e Mercado do Produtor	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	021/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	25/03/2024	20/09/2024
Execução das obras de construção do Novo Velório Municipal	Wizzer Incorporadora e Construtora Ltda	022/2024	Concorrência nº 010/2023	15/04/2024	31/12/2024
Prestação dos serviços de infraestrutura em vias públicas, especificamente, na Avenida dos Tachos e Avenida Perimetral	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	024/2024	Pregão Eletrônico nº 001/2023	27/03/2024	22/09/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBRAS EM ANDAMENTO

27

OBRA	EMPRESA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Prestação dos serviços de infraestrutura em vias públicas, especificamente, na Avenida dos Expedicionários	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	025/2024	Pregão Eletrônico nº 001/2023	27/03/2024	22/09/2024
Prestação dos serviços de infraestrutura em vias públicas, especificamente, na Rua Padre Vítor	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	026/2024	Pregão Eletrônico nº 001/2023	27/03/2024	22/09/2024
Construção de passeio no Centro Urbano	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	027/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	17/04/2024	13/10/2024
Locação de máquinas e caminhões	Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda	028/2024	Pregão Eletrônico nº 002/2023	17/04/2024	13/10/2024



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos contingentes)	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL	50.000,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 09/05/2024, às 11:43:14.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	843.507.918,46	799.533.572,00	---	105,374	889.900.855,06	799.529.981,28	---	111,17	938.845.400,75	799.534.508,06	---	117,284
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	821.859.795,32	779.014.024,00	---	102,670	867.062.084,98	779.010.525,30	---	108,317	914.750.498,51	779.014.936,05	---	114,274
Receitas Primárias Correntes	821.856.630,32	779.011.024,00	---	102,670	867.058.745,89	779.007.525,30	---	108,316	914.746.975,79	779.011.936,05	---	114,274
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	217.859.082,50	206.501.500,00	---	27,216	229.841.332,30	206.500.572,58	---	28,713	242.482.605,25	206.501.741,76	---	30,292
Transferências Correntes	580.545.847,32	550.280.424,00	---	72,524	612.475.869,03	550.277.952,10	---	76,513	646.162.041,72	550.281.068,37	---	80,721
Demais Receitas Primárias Correntes	23.451.700,50	22.229.100,00	---	2,930	24.741.544,56	22.229.000,62	---	3,091	26.102.328,82	22.229.125,92	---	3,261
Receitas Primárias de Capital	3.165,00	3.000,00	---	---	3.339,09	3.000,00	---	---	3.522,72	3.000,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	843.507.918,46	799.533.572,00	---	105,374	889.900.855,02	799.529.981,24	---	111,17	938.845.400,75	799.534.508,06	---	117,284
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	778.534.551,06	737.947.441,76	---	97,258	821.353.952,38	737.944.127,63	---	102,607	866.528.418,51	737.948.305,72	---	108,25
Despesas Primárias Correntes	763.809.554,22	723.990.098,79	---	95,418	805.819.080,28	723.986.846,97	---	100,666	850.139.128,94	723.990.946,43	---	106,203
Pessoal e Encargos Sociais	360.381.115,48	341.593.474,39	---	45,020	380.202.076,98	341.591.940,00	---	47,496	401.113.191,15	341.593.874,46	---	50,109
Outras Despesas Correntes	403.428.438,74	382.396.624,40	---	50,398	425.617.003,30	382.394.906,97	---	53,17	449.025.937,79	382.397.071,97	---	56,094
Despesas Primárias de Capital	14.672.246,84	13.907.342,98	---	1,833	15.479.220,85	13.907.280,89	---	1,934	16.330.577,50	13.907.359,23	---	2,04
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	10.752.000,00	10.191.469,19	---	1,343	10.752.000,00	9.660.116,98	---	1,343	10.752.000,00	9.156.560,84	---	1,343
Receita Total (COM FONTES RPPS)	138.280.854,50	131.071.900,00	---	17,275	145.886.301,56	131.071.311,25	---	18,225	153.910.048,11	131.072.053,51	---	19,227
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	117.180.854,50	111.071.900,00	---	14,639	123.625.801,56	111.071.401,09	---	15,444	130.425.220,59	111.072.030,07	---	16,293
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	138.280.854,50	131.071.900,00	---	17,275	145.886.301,60	131.071.311,29	---	18,225	153.910.048,11	131.072.053,51	---	19,227
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	117.165.135,00	111.057.000,00	---	14,637	123.609.217,53	111.056.501,20	---	15,442	130.407.724,41	111.057.130,07	---	16,291
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	43.325.244,26	41.066.582,24	---	5,412	45.708.132,60	41.066.397,67	---	5,71	48.222.080,00	41.066.630,33	---	6,024
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	43.340.963,76	41.081.482,24	---	5,414	45.724.716,63	41.081.297,56	---	5,712	48.239.576,18	41.081.530,33	---	6,026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	26.155.083,14	24.791.548,00	---	3,267	27.593.612,94	24.791.436,83	---	3,447	29.111.261,37	24.791.576,99	---	3,637
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	6.310.007,75	5.981.050,00	---	0,788	6.657.058,19	5.981.023,14	---	0,832	7.023.196,37	5.981.057,00	---	0,877
Dívida Pública Consolidada (DC)	100.810.000,00	95.554.502,37	---	12,594	86.988.000,00	78.154.227,65	---	10,867	73.155.000,00	62.299.870,55	---	9,139
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(183.297.000,00)	(173.741.232,23)	---	---	(197.119.000,00)	(177.101.246,15)	---	---	(210.952.000,00)	(179.649.816,05)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	65.293.000,00	61.889.099,53	---	8,157	13.822.000,00	12.418.353,50	---	1,727	13.833.000,00	11.780.385,61	---	1,728

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA Emissão: 27/05/2024, às 08:37:35.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	800.487.158,00	844.513.952,76	890.962.218,83

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	662.826.000,00	---	104,83	808.006.769,55	---	106,82	145.180.769,55	(78,10)
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	660.297.000,00	---	104,43	777.858.942,05	---	102,83	117.561.942,05	(82,20)
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	662.826.000,00	---	104,83	935.118.111,53	---	123,62	272.292.111,53	(58,92)
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	622.624.000,00	---	98,47	735.725.498,45	---	97,26	113.101.498,45	(81,83)
Receita Total (COM FONTES RPPS)	91.558.000,00	---	14,48	104.939.050,59	---	13,87	13.381.050,59	(85,39)
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	83.268.000,00	---	13,17	71.145.564,74	---	9,41	(12.122.435,26)	(114,56)
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	91.558.000,00	---	14,48	79.769.075,27	---	10,55	(11.788.924,73)	(112,88)
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	83.955.000,00	---	13,28	79.630.773,67	---	10,53	(4.324.226,33)	(105,15)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	37.673.000,00	---	5,96	42.133.443,60	---	5,57	4.460.443,60	(88,16)
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	36.986.000,00	---	5,85	33.648.234,67	---	4,45	(3.337.765,33)	(109,02)
Dívida Pública Consolidada (DC)	97.340.000,00	---	15,40	130.005.032,29	---	17,19	32.665.032,29	(66,44)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(7.291.000,00)	---	(1,15)	(196.897.136,41)	---	17,33	138.379.491,68	(1.997,95)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(52.167.000,00)	---	(8,25)	(356.290.640,22)	---	(47,10)	(304.123.640,22)	482,98

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 27/05/2024, às 08:29:08.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2023	Valor Realizado 2023
PIB nominal	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	632.273.050,00	756.433.952,36



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	554.804.000,00	662.826.000,00	19,47	761.030.000,00	14,82	843.507.918,46	10,84	889.900.855,06	5,50	938.845.400,75	5,50
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	553.713.000,00	660.297.000,00	19,25	744.159.000,00	12,70	821.847.029,82	10,44	867.048.617,38	2,79	914.736.290,19	5,50
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	554.804.000,00	662.826.000,00	19,47	761.030.000,00	14,82	843.507.918,46	10,84	889.900.855,02	5,50	938.845.400,75	5,50
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	522.603.000,00	622.624.000,00	19,14	706.518.000,00	13,47	778.534.551,06	10,19	821.353.952,38	5,50	866.528.418,51	5,50
Receita Total (COM FONTES RPPS)	81.909.000,00	91.558.000,00	11,78	113.563.000,00	24,03	138.280.854,50	21,77	145.886.301,56	5,50	153.910.048,11	5,50
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	71.909.000,00	83.268.000,00	15,80	95.563.000,00	14,77	117.180.854,50	22,62	123.625.801,56	(10,60)	130.425.220,59	5,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	81.909.000,00	91.558.000,00	11,78	113.563.000,00	24,03	138.280.854,50	21,77	145.886.301,60	5,50	153.910.048,11	5,50
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.228.000,00	83.955.000,00	11,60	94.380.000,00	12,42	117.165.135,00	24,14	123.609.217,53	5,50	130.407.724,41	5,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	31.110.000,00	37.673.000,00	21,10	37.641.000,00	(0,08)	43.312.478,76	15,07	45.694.665,00	5,50	48.207.871,68	5,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	27.791.000,00	36.986.000,00	33,09	38.824.000,00	4,97	43.328.198,26	11,60	45.711.249,03	5,50	48.225.367,86	5,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	86.867.000,00	97.340.000,00	124,11	80.442.000,00	(58,68)	100.810.000,00	25,32	86.988.000,00	(13,71)	73.155.000,00	(15,90)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	45.173.000,00	(7.291.000,00)	(116,14)	(118.004.000,00)	1.518,49	(183.297.000,00)	55,33	(197.119.000,00)	7,54	(210.952.000,00)	7,02
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(11.085.000,00)	(52.464.000,00)	304,84	110.713.000,00	(563,62)	65.293.000,00	(68,62)	13.822.000,00	(78,83)	13.833.000,00	0,08

MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	604.814.254,48	690.664.692,00	14,19	761.030.000,00	10,19	799.533.572,00	5,06	799.529.981,28	0,00	799.534.508,06	0,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	603.624.911,31	688.029.474,00	13,98	744.159.000,00	8,16	779.001.924,00	4,68	778.998.425,36	0,00	779.002.836,04	0,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	604.814.254,48	690.664.692,00	14,19	761.030.000,00	10,19	799.533.572,00	5,06	799.529.981,24	0,00	799.534.508,06	0,00
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	569.710.643,46	648.774.208,00	13,88	706.518.000,00	8,90	737.947.441,76	4,45	737.944.127,63	0,00	737.948.305,72	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	89.292.310,02	95.403.436,00	6,84	113.563.000,00	19,03	131.071.900,00	15,42	131.071.311,25	0,00	131.072.053,51	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	78.390.906,02	86.765.256,00	10,68	95.563.000,00	10,14	111.071.900,00	16,23	111.071.401,09	0,00	111.072.030,07	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	89.292.310,02	95.403.436,00	6,84	113.563.000,00	19,03	131.071.900,00	15,42	131.071.311,29	0,00	131.072.053,51	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	82.009.082,01	87.481.110,00	21,10	94.380.000,00	(0,08)	111.057.000,00	15,07	111.056.501,20	5,50	111.057.130,07	5,50
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	33.914.267,85	39.255.266,00	21,10	37.641.000,00	(0,08)	41.054.482,24	15,07	41.054.297,73	5,50	41.054.530,32	5,50
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	30.296.091,86	38.539.412,00	21,10	38.824.000,00	(0,08)	41.069.382,24	15,07	41.069.197,62	5,50	41.069.430,32	5,50
Dívida Pública Consolidada (DC)	94.697.226,13	101.428.280,00	114,22	80.442.000,00	(60,35)	95.554.502,37	18,79	78.154.227,65	(18,21)	62.299.870,55	(20,29)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	49.244.912,29	(7.597.222,00)	(115,43)	(118.004.000,00)	1.453,25	(173.741.232,23)	(315,98)	(177.101.246,15)	(144,98)	(179.649.816,05)	(329,87)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(12.084.206,33)	(54.358.014,00)	286,96	215.344.000,00	(544,93)	61.889.099,53	(70,25)	12.418.353,50	(79,93)	11.780.385,61	(5,14)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	4,20	5,50	5,50	5,50

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 27/05/2024, às 08:37:39.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	101.160,70	0,008	3.057.911,70	0,277	2.792.255,59	0,276
Resultado Acumulado	1.223.866.583,47	99,992	1.098.903.931,36	99,723	1.008.688.918,30	99,724
TOTAL	1.223.967.744,17	100,00	1.101.961.843,06	100,00	1.011.481.173,89	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	101.160,70	0,456	3.057.911,70	(12,297)	2.792.255,59	24,059
Lucros ou Prejuízos Acumulados	22.063.810,85	99,544	(27.925.814,62)	112,297	8.813.825,86	75,941
TOTAL	22.164.971,55	100,00	(24.867.902,92)	100,00	11.606.081,45	100,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 27/05/2024, às 08:37:36.

Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

285
Página: 1 / 1

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE
ATIVOS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.390.528,46	54.867,18	220.946,13
Alienação de Bens Móveis	1.304.650,00	53.988,18	204.600,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	85.878,46	879,00	16.346,13
TOTAL	1.390.528,46	54.867,18	220.946,13

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	365.330,00	279.868,90	277.722,00
DESPESAS DE CAPITAL	365.330,00	279.868,90	277.722,00
Investimentos	365.330,00	279.868,90	277.722,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	365.330,00	279.868,90	277.722,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = (Ia - IId) + (IIIf)	2022 (h) = ((Ib - IId) + IIIf)	2021 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	1.289.854,95	264.656,49	489.658,21

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 10/05/2024, às 11:39:29.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

1 /

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	39.807.000,00	62.464.000,00	76.799.459,69
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	17.446.000,00	18.366.303,76
Ativo	14.794.000,00	17.270.000,00	18.138.137,20
Inativo	79.000,00	152.000,00	195.711,47
Pensionista	16.000,00	24.000,00	32.455,09
Receita de Contribuições Patronais	19.957.000,00	23.382.000,00	24.920.687,05
Ativo	19.957.000,00	23.382.000,00	24.920.687,05
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.668.000,00	19.886.000,00	30.374.592,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	2.668.000,00	19.886.000,00	30.374.592,05
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.388.000,00	1.750.000,00	3.137.876,83
Compensação Financeira entre os regimes	2.373.000,00	1.749.000,00	3.124.535,46
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)*	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	1.000,00	13.341,37
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	39.807.000,00	62.464.000,00	76.799.459,69

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	27.492.000,00	33.503.000,00	32.099.214,86
Aposentadorias	22.501.000,00	27.359.000,00	32.099.214,86
Pensões por Morte	4.991.000,00	6.144.000,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	111.000,00	124.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	111.000,00	124.000,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	27.603.000,00	33.627.000,00	32.099.214,86

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)*	12.204.000,00	28.837.000,00	44.700.244,83
---	----------------------	----------------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	0,00	1.039.000,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	0,00	6.681.000,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	-2.715.100,25
Investimentos e Aplicações	407.713.000,00	429.660.000,00	527.266.977,99
Outros Bens e Direitos	9.179.000,00	1.034.000,00	103.222.209,21



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

2 /

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	26.413.000,00	56.668.000,00	27.053.483,93
Receita de Contribuições dos Segurados	1.942.000,00	1.964.000,00	1.697.890,37
Ativo	1.588.000,00	1.498.000,00	1.111.421,34
Inativo	316.000,00	423.000,00	523.842,15
Pensionista	38.000,00	43.000,00	62.626,88
Receita de Contribuições Patronais	23.489.000,00	51.720.000,00	21.729.461,40
Ativo	23.489.000,00	51.720.000,00	21.729.461,40
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	119.000,00	1.956.000,00	2.366.153,39
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	119.000,00	1.956.000,00	2.366.153,39
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	863.000,00	1.028.000,00	1.259.978,77
Compensação Financeira entre os regimes	861.000,00	1.028.000,00	1.259.978,77
Demais Receitas Correntes	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	26.413.000,00	56.668.000,00	27.053.483,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios	25.757.000,00	31.982.000,00	36.326.321,84
Aposentadorias	24.851.000,00	30.762.000,00	36.326.321,84
Pensões por Morte	906.000,00	1.220.000,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	116.000,00	362.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	116.000,00	181.000,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	25.873.000,00	32.163.000,00	36.326.321,84

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)*	540.000,00	24.505.000,00	-9.272.837,91
--	------------	---------------	---------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	8.632.000,00	30.406.000,00	
Outros Bens e Direitos	86.280.000,00	74.975.000,00	



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores e das Pensões e Inativos Militares

2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

3 /

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	25.000,00	162.000,00	1.086.106,97
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	25.000,00	162.000,00	1.086.106,97
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	1.691.000,00	2.472.000,00	2.611.631,75
Pessoal e Encargos Sociais	524.000,00	610.000,00	732.165,42
Demais Despesas Correntes	1.167.000,00	1.862.000,00	1.879.466,33
Despesas de Capital (XIV)	17.000,00	0,00	34.620,13
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.708.000,00	2.472.000,00	2.646.251,88
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)*	- 1.683.000,00	- 2.310.000,00	- 1.560.144,91
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	-3.531.807,55
Investimentos e Aplicações	3.464.000,00	4.640.000,00	3.015.481,01
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	32.679,16
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	32.679,16
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)*	0,00	0,00	32.679,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	---	---	---	542.916.135,35
2023	---	---	---	542.916.135,35
2024	53.388.033,94	48.258.375,12	5.129.658,82	548.045.794,17
2025	50.821.060,13	47.267.949,94	3.553.110,19	551.598.904,36
2026	48.335.149,86	46.376.867,95	1.958.281,91	553.557.186,27
2027	45.907.552,59	45.555.196,91	352.355,68	553.909.541,95
2028	43.565.639,06	44.612.206,48	(1.046.567,42)	552.862.974,53
2029	41.299.554,47	43.748.769,90	(2.449.215,43)	550.413.759,10
2030	39.084.691,97	42.821.641,35	(3.736.949,38)	546.676.809,72
2031	36.887.885,29	42.009.812,06	(5.121.926,77)	541.554.882,95
2032	34.750.433,91	41.183.992,15	(6.433.558,24)	535.121.324,71
2033	32.709.405,57	40.275.222,94	(7.565.817,37)	527.555.507,34
2034	30.667.599,35	39.468.000,83	(8.800.401,48)	518.755.105,86
2035	28.569.561,84	38.931.075,17	(10.361.513,33)	508.393.592,53
2036	26.301.520,87	39.302.024,64	(13.000.503,77)	495.393.088,76
2037	24.322.919,27	39.044.176,50	(14.721.257,23)	480.671.831,53
2038	22.104.630,16	39.673.073,44	(17.568.443,28)	463.103.388,25



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

2039	20.318.404,34	39.618.094,24	(19.299.689,90)	443.803.698,35
2040	18.840.554,66	38.443.150,72	(19.602.596,06)	424.201.102,29
2041	17.269.396,97	37.749.593,50	(20.480.196,53)	403.720.905,76
2042	15.883.259,89	36.128.767,56	(20.245.507,67)	383.475.398,09
2043	14.502.793,57	35.179.541,25	(20.676.747,68)	362.798.650,41
2044	13.290.957,95	33.814.871,42	(20.523.913,47)	342.274.736,94
2045	12.100.109,27	32.500.909,01	(20.400.799,74)	321.873.937,20
2046	10.694.038,98	32.095.476,41	(21.401.437,43)	300.472.499,77
2047	9.694.394,72	30.602.895,45	(20.908.500,73)	279.563.999,04
2048	8.634.365,11	29.205.603,42	(20.571.238,31)	258.992.760,73
2049	7.619.101,87	28.032.599,19	(20.413.497,32)	238.579.263,41
2050	6.857.428,56	26.566.502,68	(19.709.074,12)	218.870.189,29
2051	5.878.148,55	25.986.856,22	(20.108.707,67)	198.761.481,62
2052	5.159.837,37	24.776.080,26	(19.616.242,89)	179.145.238,73
2053	4.534.264,64	23.305.023,99	(18.770.759,35)	160.374.479,38
2054	3.965.996,20	21.959.110,00	(17.993.113,80)	142.381.365,58
2055	3.506.730,36	20.396.740,08	(16.890.009,72)	125.491.355,86
2056	3.086.085,43	18.810.892,93	(15.724.807,50)	109.766.548,36
2057	2.758.993,73	17.117.800,01	(14.358.806,28)	95.407.742,08
2058	2.433.689,83	15.393.248,00	(12.959.558,17)	82.448.183,91
2059	2.099.206,35	13.893.868,02	(11.794.661,67)	70.653.522,24
2060	1.798.739,25	12.320.300,41	(10.521.561,16)	60.131.961,08
2061	1.554.769,72	10.689.658,94	(9.134.889,22)	50.997.071,86
2062	1.314.769,64	9.060.489,47	(7.745.719,83)	43.251.352,03
2063	1.115.591,54	7.673.817,60	(6.558.226,06)	36.693.125,97
2064	919.022,76	6.302.372,19	(5.383.349,43)	31.309.776,54
2065	758.845,07	5.196.805,31	(4.437.960,24)	26.871.816,30
2066	610.388,98	4.213.210,66	(3.602.821,68)	23.268.994,62
2067	483.702,93	3.366.140,86	(2.882.437,93)	20.386.556,69
2068	380.098,55	2.647.305,67	(2.267.207,12)	18.119.349,57
2069	294.260,81	2.061.623,46	(1.767.362,65)	16.351.986,92
2070	228.365,19	1.610.784,79	(1.382.419,60)	14.969.567,32
2071	170.481,36	1.199.506,02	(1.029.024,66)	13.940.542,66
2072	124.812,98	877.063,01	(752.250,03)	13.188.292,63
2073	97.241,42	683.910,38	(586.668,96)	12.601.623,67
2074	67.091,78	478.939,68	(411.847,90)	12.189.775,77
2075	44.053,86	314.895,18	(270.841,32)	11.918.934,45
2076	29.497,67	210.848,08	(181.350,41)	11.737.584,04
2077	16.919,78	120.941,77	(104.021,99)	11.633.562,05
2078	10.431,76	74.565,79	(64.134,03)	11.569.428,02
2079	5.322,56	38.045,50	(32.722,94)	11.536.705,08
2080	2.917,39	20.853,37	(17.935,98)	11.518.769,10
2081	1.610,47	11.511,59	(9.901,12)	11.508.867,98
2082	1.164,19	8.321,57	(7.157,38)	11.501.710,60
2083	969,89	6.932,79	(5.962,90)	11.495.747,70
2084	922,25	6.592,25	(5.670,00)	11.490.077,70
2085	876,99	6.268,74	(5.391,75)	11.484.685,95
2086	833,92	5.960,83	(5.126,91)	11.479.559,04
2087	565,18	4.039,91	(3.474,73)	11.476.084,31
2088	355,63	2.542,02	(2.186,39)	11.473.897,92
2089	318,91	2.279,55	(1.960,64)	11.471.937,28
2090	303,28	2.167,87	(1.864,59)	11.470.072,69
2091	288,37	2.061,25	(1.772,88)	11.468.299,81
2092	274,24	1.960,30	(1.686,06)	11.466.613,75
2093	260,83	1.864,40	(1.603,57)	11.465.010,18
2094	248,03	1.772,91	(1.524,88)	11.463.485,30



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

289

5 /

2095	235,85	1.685,84	(1.449,99)	11.462.035,31
2096	509,08	3.639,04	(3.129,96)	11.458.905,35

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	---	---	---	84.095.551,75
2023	---	---	---	84.095.551,75
2024	7.175.730,01	41.332.217,56	(34.156.487,55)	49.939.064,20
2025	6.690.520,84	39.789.682,14	(33.099.161,30)	16.839.902,90
2026	21.406.693,57	38.246.596,47	(16.839.902,90)	0,00
2027	36.597.261,02	36.597.261,02	---	0,00
2028	34.950.594,70	34.950.594,70	---	0,00
2029	33.243.367,32	33.243.367,32	---	0,00
2030	---	---	---	0,00
2031	---	---	---	0,00
2032	---	---	---	0,00
2033	---	---	---	0,00
2034	---	---	---	0,00
2035	---	---	---	0,00
2036	---	---	---	0,00
2037	---	---	---	0,00
2038	---	---	---	0,00
2039	---	---	---	0,00
2040	---	---	---	0,00
2041	---	---	---	0,00
2042	---	---	---	0,00
2043	---	---	---	0,00
2044	---	---	---	0,00
2045	---	---	---	0,00
2046	---	---	---	0,00
2047	---	---	---	0,00
2048	---	---	---	0,00
2049	---	---	---	0,00
2050	---	---	---	0,00
2051	---	---	---	0,00
2052	---	---	---	0,00
2053	---	---	---	0,00
2054	---	---	---	0,00
2055	---	---	---	0,00
2056	---	---	---	0,00
2057	---	---	---	0,00
2058	---	---	---	0,00
2059	---	---	---	0,00
2060	---	---	---	0,00
2061	---	---	---	0,00
2062	---	---	---	0,00
2063	---	---	---	0,00
2064	---	---	---	0,00
2065	---	---	---	0,00
2066	---	---	---	0,00
2067	---	---	---	0,00
2068	---	---	---	0,00
2069	---	---	---	0,00



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

2025

LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

20/1
6/

2070	---	---	---	0,00
2071	---	---	---	0,00
2072	---	---	---	0,00
2073	---	---	---	0,00
2074	---	---	---	0,00
2075	---	---	---	0,00
2076	---	---	---	0,00
2077	---	---	---	0,00
2078	---	---	---	0,00
2079	---	---	---	0,00
2080	---	---	---	0,00
2081	---	---	---	0,00
2082	---	---	---	0,00
2083	---	---	---	0,00
2084	---	---	---	0,00
2085	---	---	---	0,00
2086	---	---	---	0,00
2087	---	---	---	0,00
2088	---	---	---	0,00
2089	---	---	---	0,00
2090	---	---	---	0,00
2091	---	---	---	0,00
2092	---	---	---	0,00
2093	---	---	---	0,00
2094	---	---	---	0,00
2095	---	---	---	0,00
2096	---	---	---	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 10/05/2024, às 15:41:09.

Nota(s) Explicativa(s):

NOTA:

1 Como a portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (6º bimestre).



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 11

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA	COMPENSAÇÃO
---------	------------	---------------------------------------	------------------------------	-------------

Para os argumentos utilizados não existem dados para emissão.



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1/1

2930

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL VARGINHA. Emissão: 09/05/2024, às 14:51:23.

Nota(s) Explicativa(s):

Não foi previsto aumento permanente da receita, apenas crescimento vegetativo inflacionário para 2025.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

294 e
Página: 1/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	851.511.178,00	898.344.293,88	947.753.228,73
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	217.859.082,50	229.841.332,30	242.482.605,25
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS	208.887.890,00	220.376.724,01	232.497.443,77
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	82.674.020,00	87.221.091,14	92.018.251,10
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	68.796.550,00	72.580.360,27	76.572.280,06
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - PRINCIPAL	57.581.900,00	60.748.904,50	64.090.094,25
1.1.1.2.50.0.1.00.00.01 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL	42.495.400,00	44.832.647,00	47.298.442,59
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	6.374.310,00	6.724.897,05	7.094.766,388
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.497.240,00	26.899.588,20	28.379.065,554
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	10.623.850,00	11.208.161,75	11.824.610,648
1.1.1.2.50.0.1.00.00.02 - IPTU - IMPOSTO TERRITORIAL	15.086.500,00	15.916.257,50	16.791.651,66
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	2.262.975,00	2.387.438,625	2.518.747,749
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.051.900,00	9.549.754,50	10.074.990,996
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	3.771.625,00	3.979.064,375	4.197.912,915
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - MULTAS/JUROS	469.475,00	495.296,13	522.537,41
1.1.1.2.50.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS DO IPTU	469.475,00	495.296,13	522.537,41
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	70.421,25	74.294,42	78.380,612
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	281.685,00	297.177,678	313.522,446
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	117.368,75	123.824,032	130.634,352
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA	6.683.425,00	7.051.013,38	7.438.819,11
1.1.1.2.50.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA DO IPTU PREDIAL	4.715.850,00	4.975.221,75	5.248.858,95
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	707.377,50	746.283,262	787.328,842
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.829.510,00	2.985.133,05	3.149.315,37
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	1.178.962,50	1.243.805,438	1.312.214,738
1.1.1.2.50.0.3.00.00.02 - DIVIDA ATIVA DO IPTU TERRITORIAL	1.967.575,00	2.075.791,63	2.189.960,16
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	295.136,25	311.368,744	328.494,024
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.180.545,00	1.245.474,978	1.313.976,096
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	491.893,75	518.947,908	547.490,04
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	4.061.750,00	4.285.146,26	4.520.829,29
1.1.1.2.50.0.4.00.00.01 - DIV. ATIVA MULTAS/JUROS DO IPTU	3.201.925,00	3.378.030,88	3.563.822,57
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	480.288,75	506.704,632	534.573,386
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.921.155,00	2.026.818,528	2.138.293,542
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	800.481,25	844.507,72	890.955,642
1.1.1.2.50.0.4.00.00.02 - div. ativa at. monet. do IPTU	859.825,00	907.115,38	957.006,72
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	128.973,75	136.067,307	143.551,008
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	515.895,00	544.269,228	574.204,032
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	214.956,25	226.778,845	239.251,68
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - IMP.S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.	13.877.470,00	14.640.730,87	15.445.971,04
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - PRINCIPAL	13.873.250,00	14.636.278,75	15.441.274,08
1.1.1.2.53.0.1.00.00.01 - ITBI - IMP S/TR.INTER VIVOS BENS IMOV.DIR.REAIS	13.873.250,00	14.636.278,75	15.441.274,08
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	2.080.987,50	2.195.441,812	2.316.191,112
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.323.950,00	8.781.767,25	9.264.764,448
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	3.468.312,50	3.659.069,688	3.860.318,52
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - MULTAS/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.1.2.53.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS DO ITBI	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	158,25	166,954	176,136
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	633,00	667,818	704,544
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	263,75	278,258	293,56
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 2/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.1.2.53.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA DO ITBI	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	158,25	166,954	176,136
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	633,00	667,818	704,544
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	263,75	278,258	293,56
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.1.1.2.53.0.4.00.00.01 - DIV. ATIVA MULTAS/JUROS DO ITBI	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	158,25	166,954	176,136
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	633,00	667,818	704,544
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	263,75	278,258	293,56
1.1.1.2.53.0.4.00.00.02 - div. ativa at. monet. do itbi	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	158,25	166,954	176,136
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	633,00	667,818	704,544
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	263,75	278,258	293,56
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQ.NATUREZA	37.795.375,00	39.874.120,63	42.067.197,26
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	37.795.375,00	39.874.120,63	42.067.197,26
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	32.404.325,00	34.186.562,88	36.066.823,83
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	32.404.325,00	34.186.562,88	36.066.823,83
1.1.1.3.03.1.1.00.00.01 - IRRF - TRABALHO	32.404.325,00	34.186.562,88	36.066.823,83
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	4.860.648,75	5.127.984,432	5.410.023,574
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	19.442.595,00	20.511.937,728	21.640.094,298
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	8.101.081,25	8.546.640,72	9.016.705,958
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	5.391.050,00	5.687.557,75	6.000.373,43
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	5.391.050,00	5.687.557,75	6.000.373,43
1.1.1.3.03.4.1.00.00.01 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	5.391.050,00	5.687.557,75	6.000.373,43
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	808.657,50	853.133,662	900.056,014
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.234.630,00	3.412.534,65	3.600.224,058
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	1.347.762,50	1.421.889,438	1.500.093,358
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - IMP.S/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	88.418.495,00	93.281.512,24	98.411.995,41
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVICOS	88.418.495,00	93.281.512,24	98.411.995,41
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	88.418.495,00	93.281.512,24	98.411.995,41
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - PRINCIPAL	82.701.450,00	87.250.029,75	92.048.781,39
1.1.1.4.51.1.1.00.00.01 - ISSQN - IMPOSTO S/SERVICO QUALQUER NATUREZA	82.701.450,00	87.250.029,75	92.048.781,39
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	12.405.217,50	13.087.504,462	13.807.317,208
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	49.620.870,00	52.350.017,85	55.229.268,834
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	20.675.362,50	21.812.507,438	23.012.195,348
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - MULTAS/JUROS	2.030.875,00	2.142.573,13	2.260.414,65
1.1.1.4.51.1.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS DO ISSQN	2.030.875,00	2.142.573,13	2.260.414,65
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	304.631,25	321.385,969	339.062,197
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.218.525,00	1.285.543,878	1.356.248,79
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	507.718,75	535.643,282	565.103,662
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	2.452.875,00	2.587.783,13	2.730.111,20
1.1.1.4.51.1.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA DO ISSQN	2.452.875,00	2.587.783,13	2.730.111,20
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	367.931,25	388.167,469	409.516,68
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.471.725,00	1.552.669,878	1.638.066,72
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	613.218,75	646.945,782	682.527,80
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	1.233.295,00	1.301.126,23	1.372.688,17
1.1.1.4.51.1.4.00.00.01 - DIV. ATIVA MULTAS/JUROS DO ISSQN	897.805,00	947.184,28	999.279,41
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	134.670,75	142.077,642	149.891,912
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	538.683,00	568.310,568	599.567,646



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

296
Página: 3/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	224.451,25	236.796,07	249.819,852
1.1.1.4.51.1.4.00.00.02 - div. ativa at. monet. do ISSQN	335.490,00	353.941,95	373.408,76
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	50.323,50	53.091,292	56.011,314
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	201.294,00	212.365,17	224.045,256
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	83.872,50	88.485,488	93.352,19
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - TAXAS	8.971.192,50	9.464.608,29	9.985.161,48
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.698.302,50	3.901.709,27	4.116.303,11
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - TAXAS DE INSPECCAO, CONTROLE E FISCALIZACAO-OUTRAS	3.408.177,50	3.595.627,37	3.793.386,74
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - TAXAS DE INSPECCAO, CONTR. FISCALIZACAO-PRINCIPAL	2.611.652,50	2.755.293,42	2.906.834,51
1.2.1.01.0.1.00.00.01 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.02 - TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	391.405,00	412.932,28	435.643,55
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	391.405,00	412.932,28	435.643,55
1.1.2.1.01.0.1.00.00.03 - TAXA DE APROVACAO DE PROJETO DE CONSTR. CIVIL	503.235,00	530.912,93	560.113,14
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	503.235,00	530.912,93	560.113,14
1.1.2.1.01.0.1.00.00.04 - TAXA DE LICENC. FUNC. EST. COM. IND. PREST.	1.706.990,00	1.800.874,45	1.899.922,54
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.706.990,00	1.800.874,45	1.899.922,54
1.1.2.1.01.0.1.00.00.05 - TAXA DE LICENC. FUNC. EVENTO PROV. ESPECIAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.1.00.00.06 - TAXA DE ANALISE PROJETO INST. RADIO BASE EMIS.	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.1.00.00.07 - TAXA DE FISC. EMIS.RADIACAO EST.RADIO BASE TEL CEL	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.1.2.1.01.0.1.00.00.08 - TAXA DE OCUPACAO DO SOLO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.1.00.00.09 - TAXA DE COMERCIO AMBULANTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.2.1.01.0.1.00.00.10 - TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	527,50	556,51	587,12
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	527,50	556,51	587,12
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - TX.INSPECCAO CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - MULTAS/JUROS	28.485,00	30.051,68	31.704,52
1.1.2.1.01.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS TAXA INSP. CONTROLE E FISCALIZACAO	28.485,00	30.051,68	31.704,52
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	28.485,00	30.051,68	31.704,52
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - TX.INSPECCAO CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - DIVIDA ATIVA	354.480,00	373.976,42	394.545,10
1.1.2.1.01.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA TAXA DE OCUPACAO DO SOLO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.3.00.00.02 - DIVIDA ATIVA TAXA LICENC. FUNC. COM. IND.	335.490,00	353.941,95	373.408,76
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	335.490,00	353.941,95	373.408,76
1.1.2.1.01.0.3.00.00.03 - DIVIDA ATIVA TAXA FISC. EMIS. RADICAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.3.00.00.04 - DIVIDA ATIVA TAXA COMERCIO AMBULANTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.3.00.00.05 - DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZ. AREA DOMINIO PUBLICO	14.770,00	15.582,35	16.439,38
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	14.770,00	15.582,35	16.439,38
1.1.2.1.01.0.3.00.00.06 - DIVIDA ATIVA TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - TX.INSPECCAO CONTR. E FISCALIZ. - OUTRAS - D.ATIVA - M/J	413.560,00	436.305,85	460.302,61
1.1.2.1.01.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA OCUPACAO DO SOLO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.02 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA LIC. FUNC. COM. IND.	335.490,00	353.941,95	373.408,76



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 4/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	335.490,00	353.941,95	373.408,76
1.1.2.1.01.0.4.00.00.03 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA FISC. EMIS. RADIACAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.04 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA COMERCIO AMBULANTE	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.1.2.1.01.0.4.00.00.05 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA UTILIZ AREA DOM PUBL.	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.1.2.1.01.0.4.00.00.06 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.07 - div.at. at.monet. taxa ocupacao do solo	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.08 - div.at. at.monet. taxa lic. func. com. ind.	62.245,00	65.668,48	69.280,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	62.245,00	65.668,48	69.280,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.09 - div.at. at.monet. taxa fisc. emis. radicao	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.10 - div.at. at.monet. taxa comercio ambulante	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.11 - div.at. at.monet. taxa utiliz. area dom. publ.	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.01.0.4.00.00.12 - div.at. at.monet. taxa publicidade comercial	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	290.125,00	306.081,90	322.916,37
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - TAXA DE FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	285.905,00	301.629,78	318.219,41
1.1.2.1.50.0.1.00.00.01 - TAXA DE SERVICOS DE VIGILANCIA SANITARIA	285.905,00	301.629,78	318.219,41
1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	285.905,00	301.629,78	318.219,41
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS TAXA DE SERV. VIGIL. SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - TX.FISCALIZ.VIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA TAXA DE SERV. VIGIL. SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - TX.FISC.VIGILANCIA SANITARIA-DIV.ATIVA-MULT/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.1.2.1.50.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA SERV. VIG. SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.1.50.0.4.00.00.02 - div.at. at.monet. taxa serv. vig. sanitaria	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.272.890,00	5.562.899,02	5.868.858,37
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.272.890,00	5.562.899,02	5.868.858,37
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - TAXAS PELA PREST.SERVICOS-PRINCIPAL	4.336.050,00	4.574.532,79	4.826.132,04
1.1.2.2.01.0.1.00.00.01 - TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	3.914.050,00	4.129.322,75	4.356.435,50
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	3.914.050,00	4.129.322,75	4.356.435,50
1.1.2.2.01.0.1.00.00.02 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.785,00	96.833,18	102.159,00
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	91.785,00	96.833,18	102.159,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.03 - TAXA ADMINISTRATIVA	68.575,00	72.346,63	76.325,69
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	68.575,00	72.346,63	76.325,69
1.1.2.2.01.0.1.00.00.04 - TAXA DE EMISSAO DE GUIA	128.710,00	135.789,05	143.257,45
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	128.710,00	135.789,05	143.257,45
1.1.2.2.01.0.1.00.00.05 - TAXA DE TRANSFERENCIA DE IMOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

298

Página: 5/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.2.2.01.0.1.00.00.06 - TAXA DE AQUISICAO DE IMOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.2.01.0.1.00.00.07 - TAXA DE EXPEDIENTE INCRA	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.1.2.2.01.0.1.00.00.08 - TAXA DE EXPEDICAO DE ALVARA	70.685,00	74.572,68	78.674,17
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	70.685,00	74.572,68	78.674,17
1.1.2.2.01.0.1.00.00.09 - TAXA DE EXPEDIENTE	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.1.2.2.01.0.1.00.00.10 - TAXA DE ALTERACAO DE USO DE IMOVEL	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.1.2.2.01.0.1.00.00.11 - TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-MULTAS/JUROS	50.640,00	53.425,21	56.363,58
1.1.2.2.01.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.2.01.0.2.00.00.02 - MULTAS/JUROS TAXA DE EXPEDIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.1.2.2.01.0.2.00.00.03 - MULTAS/JUROS DEMAIS TAXAS PRESTACAO SERVICOS	48.530,00	51.199,15	54.015,10
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	48.530,00	51.199,15	54.015,10
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS-DIVIDA ATIVA	440.990,00	465.244,45	490.832,90
1.1.2.2.01.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	35.870,00	37.842,85	39.924,21
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	35.870,00	37.842,85	39.924,21
1.1.2.2.01.0.3.00.00.02 - DIVIDA ATIVA TAXA DE EXPEDIENTE	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.1.2.2.01.0.3.00.00.03 - DIVIDA ATIVA DEMAIS TAXAS PRESTACAO SERVICOS	400.900,00	422.949,50	446.211,72
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	400.900,00	422.949,50	446.211,72
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - TAXAS PELA PREST.SERVICOS-DIV.ATIVA-MULTAS/JUROS	445.210,00	469.696,57	495.529,85
1.1.2.2.01.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA LIMPEZA PUBLICA	54.860,00	57.877,30	61.060,55
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	54.860,00	57.877,30	61.060,55
1.1.2.2.01.0.4.00.00.02 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TAXA EXPEDIENTE	45.365,00	47.860,08	50.492,38
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	45.365,00	47.860,08	50.492,38
1.1.2.2.01.0.4.00.00.03 - DIV.AT. MULTAS/JUROS DEMAIS TAXAS PREST. SERV.	269.025,00	283.821,38	299.431,55
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	269.025,00	283.821,38	299.431,55
1.1.2.2.01.0.4.00.00.04 - div.at. at.monet. taxa limpeza publica	17.935,00	18.921,43	19.962,10
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	17.935,00	18.921,43	19.962,10
1.1.2.2.01.0.4.00.00.05 - div.at. at.monet. taxa expediente	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.1.2.2.01.0.4.00.00.06 - div.at. at.monet. demais taxas prest. serv.	55.915,00	58.990,33	62.234,79
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	55.915,00	58.990,33	62.234,79
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUICOES	33.595.420,00	35.443.168,13	37.392.542,36
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUICOES SOCIAIS	25.081.570,00	26.461.056,37	27.916.414,46
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB.SOCIAIS ESPECIF.ESTADOS, DF, MUNICIPIOS	25.081.570,00	26.461.056,37	27.916.414,46
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - CONT.SERV.CIVIL PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL-CPSSS	25.081.570,00	26.461.056,37	27.916.414,46
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	24.241.790,00	25.575.088,47	26.981.718,32
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	24.241.790,00	25.575.088,47	26.981.718,32
1.2.1.5.01.1.1.00.00.01 - CONTR SERV ATIVO CIV PMV - PP	17.935.000,00	18.921.425,00	19.962.103,38
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	17.935.000,00	18.921.425,00	19.962.103,38
1.2.1.5.01.1.1.00.00.02 - CONTR SERV ATIVO CIV CAMARA - PP	197.285,00	208.135,68	219.583,14
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	197.285,00	208.135,68	219.583,14



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

299C

Página: 6/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.2.1.5.01.1.1.00.00.03 - CONTR SERV ATIVO CIV FUNCULT - PP	236.320,00	249.317,60	263.030,07
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	236.320,00	249.317,60	263.030,07
1.2.1.5.01.1.1.00.00.04 - CONTR SERV ATIVO CIV FHOMUV - PP	3.587.000,00	3.784.285,00	3.992.420,68
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	3.587.000,00	3.784.285,00	3.992.420,68
1.2.1.5.01.1.1.00.00.05 - CONTR SERV ATIVO CIV INPREV - PP	94.950,00	100.172,25	105.681,72
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	94.950,00	100.172,25	105.681,72
1.2.1.5.01.1.1.00.00.06 - CONTR SERV ATIVO CIV GMV - PP	768.040,00	810.282,20	854.847,72
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	768.040,00	810.282,20	854.847,72
1.2.1.5.01.1.1.00.00.07 - CONTR SERV ATIVO CIV SEMUL - PP	84.400,00	89.042,00	93.939,31
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	84.400,00	89.042,00	93.939,31
1.2.1.5.01.1.1.00.00.08 - CONTR SERV ATIVO CIV PMV - PF	1.211.140,00	1.277.752,70	1.348.029,10
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	1.211.140,00	1.277.752,70	1.348.029,10
1.2.1.5.01.1.1.00.00.09 - CONTR SERV ATIVO CIV CAMARA - PF	20.045,00	21.147,48	22.310,59
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	20.045,00	21.147,48	22.310,59
1.2.1.5.01.1.1.00.00.10 - CONTR SERV ATIVO CIV FUNCULT - PF	79.125,00	83.476,88	88.068,10
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	79.125,00	83.476,88	88.068,10
1.2.1.5.01.1.1.00.00.11 - CONTR SERV ATIVO CIV FHOMUV - PF	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.2.1.5.01.1.1.00.00.12 - CONTR SERV ATIVO CIV INPREV - PF	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.2.1.5.01.1.1.00.00.13 - CONTR SERV ATIVO CIV SEMUL - PF	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	740.610,00	781.343,55	824.317,45
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	740.610,00	781.343,55	824.317,45
1.2.1.5.01.2.1.00.00.01 - CONTR SERV INATIVO CIVIL - PP	192.010,00	202.570,55	213.711,93
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	192.010,00	202.570,55	213.711,93
1.2.1.5.01.2.1.00.00.02 - CONTR SERV INATIVO CIVIL - PF	548.600,00	578.773,00	610.605,52
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	548.600,00	578.773,00	610.605,52
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00 - CPSSS - PENSIONISTAS	99.170,00	104.624,35	110.378,69
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00 - CPSSS - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	99.170,00	104.624,35	110.378,69
1.2.1.5.01.3.1.00.00.01 - CONTR PENSIONISTA CIVIL - PP	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.2.1.5.01.3.1.00.00.02 - CONTR PENSIONISTA CIVIL - PF	65.410,00	69.007,55	72.802,97
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	65.410,00	69.007,55	72.802,97
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	8.513.850,00	8.982.111,76	9.476.127,90
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	8.513.850,00	8.982.111,76	9.476.127,90
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	8.513.850,00	8.982.111,76	9.476.127,90
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-PRINCIPAL	8.292.300,00	8.748.376,50	9.229.537,21
1.2.4.1.50.0.1.00.00.01 - CONTRIB. P/ CUSTEIO SERVICO ILUM. PUBLICA	8.292.300,00	8.748.376,50	9.229.537,21
1.751.000.0000.0000 - COSIP	8.292.300,00	8.748.376,50	9.229.537,21
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - CONTRIB.P/CUSTEIO DO SERV.ILUMIN.PUBLICA-MUL/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.2.4.1.50.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.751.000.0000.0000 - COSIP	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - CONTR.P/CUSTEIO DO SERV.ILUM.PUBLICA-DIVIDA ATIVA	116.050,00	122.432,75	129.166,55
1.2.4.1.50.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PUBLICA	116.050,00	122.432,75	129.166,55
1.751.000.0000.0000 - COSIP	116.050,00	122.432,75	129.166,55
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - CONTR.P/CUSTEIO DO SERV.ILUM.PUBLICA-DIV.ATIVA-M/J	104.445,00	110.189,48	116.249,90
1.2.4.1.50.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS CONTRIB CUSTEIO SERV ILUM PUB	89.675,00	94.607,13	99.810,52
1.751.000.0000.0000 - COSIP	89.675,00	94.607,13	99.810,52



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

300
Página: 7/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.2.4.1.50.0.4.00.00.02 - div.at. at.monet. contrib. custeio serv. ilum. pub	14.770,00	15.582,35	16.439,38
1.751.000.0000.0000 - COSIP	14.770,00	15.582,35	16.439,38
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	47.255.083,14	49.854.112,94	52.596.088,89
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	4.483.750,00	4.730.356,29	4.990.525,83
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	4.483.750,00	4.730.356,29	4.990.525,83
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - ALUGUEIS,ARRENDAMEN.,FOROS,LAUDEMIOIS,TAR.OCUPACAO	572.865,00	604.372,58	637.613,07
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	572.865,00	604.372,58	637.613,07
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	572.865,00	604.372,58	637.613,07
1.3.1.1.01.1.1.00.00.01 - RECEITAS DE ALUGUEIS	464.200,00	489.731,00	516.666,21
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	464.200,00	489.731,00	516.666,21
1.3.1.1.01.1.1.00.00.02 - REC DE ALUGUEL DO VELORIO	107.610,00	113.528,55	119.772,62
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	107.610,00	113.528,55	119.772,62
1.3.1.1.01.1.1.00.00.03 - REC DE ALUGUEL DE PARAMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - CONC,PERM,AUTOR.OU CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUBL	3.910.885,00	4.125.983,71	4.352.912,76
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-PRINC	3.899.280,00	4.113.740,42	4.339.996,11
1.3.1.1.02.0.1.00.00.01 - OUTRAS RECEITAS CONCESSAO PERMISSAO DIREITO USO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.1.00.00.02 - CONCESSAO TERMINAL RODOVIARIO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.1.00.00.03 - CONCESSAO ESTADIO MUNICIPAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.1.00.00.04 - CONCESSAO TRANSPORTE ESCOLAR	178.295,00	188.101,23	198.446,79
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	178.295,00	188.101,23	198.446,79
1.3.1.1.02.0.1.00.00.05 - CONCESSAO MERCADO DO PRODUTOR	25.320,00	26.712,60	28.181,79
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	25.320,00	26.712,60	28.181,79
1.3.1.1.02.0.1.00.00.06 - CONCESSAO SERV. SANEAMENTO BASICO	3.692.500,00	3.895.587,50	4.109.844,81
1.501.000.0000.0010 - CONCESSAO SERVICO DE SANEAMENTO BASICO	3.692.500,00	3.895.587,50	4.109.844,81
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00 - CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-M/J	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS CONC.PERM.AUT.CES.DIR.USO BENS IMO PU	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - CONC,PERM,AUT,CES.DO DIR.USO BENS IMOV.PUB-D/A	7.385,00	7.791,18	8.219,69
1.3.1.1.02.0.3.00.00.01 - DIV.AT. CONC.PERM.AUT.CES.DIR. USO BENS IMOV PUB	7.385,00	7.791,18	8.219,69
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	7.385,00	7.791,18	8.219,69
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00 - CONC,PERM,AUT,CES.DIR.USO BENS IMOV.PUB-D/A-M/J	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.3.1.1.02.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MUL/JUR CONC.PERM.AUT.CES.DIR. USO BENS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.3.1.1.02.0.4.00.00.02 - div.at. at.monet. conc.perm.aut.ces.dir. uso bens	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIARIOS	42.771.333,14	45.123.756,65	47.605.563,06
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORRECOES MONETARIAS	42.748.123,14	45.099.270,08	47.579.729,76
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	21.648.123,14	22.838.770,08	24.094.902,24
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	21.643.903,14	22.834.317,96	24.090.205,28
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	21.507.913,64	22.690.849,03	23.938.845,58
1.3.2.1.01.0.1.01.00.01 - REND BRASIL FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	442.045,00	466.357,48	492.007,14
1.720.000.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	442.045,00	466.357,48	492.007,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.06 - REND BRASIL MOVIMENTO	1.614.150,00	1.702.928,25	1.796.589,30
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.614.150,00	1.702.928,25	1.796.589,30
1.3.2.1.01.0.1.01.00.11 - REND BRASIL ISSQN	5.275,00	5.565,13	5.871,21



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

39

Página: 8/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.3.2.1.01.0.1.01.00.12 - REND BRASIL ITR	133.985,00	141.354,18	149.128,65
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	133.985,00	141.354,18	149.128,65
1.3.2.1.01.0.1.01.00.13 - REND BRASIL FPM	1.677.450,00	1.769.709,75	1.867.043,79
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.677.450,00	1.769.709,75	1.867.043,79
1.3.2.1.01.0.1.01.00.14 - REND BRASIL IPTU	1.523.420,00	1.607.208,10	1.695.604,55
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.523.420,00	1.607.208,10	1.695.604,55
1.3.2.1.01.0.1.01.00.15 - REND BRASIL IPVA	622.450,00	656.684,75	692.802,41
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	622.450,00	656.684,75	692.802,41
1.3.2.1.01.0.1.01.00.16 - REND BRASIL ICMS	2.574.200,00	2.715.781,00	2.865.148,96
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.574.200,00	2.715.781,00	2.865.148,96
1.3.2.1.01.0.1.01.00.17 - REND BRASIL IPI EXPORTACAO	35.870,00	37.842,85	39.924,21
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.870,00	37.842,85	39.924,21
1.3.2.1.01.0.1.01.00.18 - REND BRASIL SIMPLES NACIONAL	150.865,00	159.162,58	167.916,52
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	150.865,00	159.162,58	167.916,52
1.3.2.1.01.0.1.01.00.21 - REND BRASIL CIDE	39.035,00	41.181,93	43.446,93
1.750.000.0000.0000 - CIDE	39.035,00	41.181,93	43.446,93
1.3.2.1.01.0.1.01.00.22 - REND CEF CONTR. ILUMINACAO PUBLICA	453.650,00	478.600,75	504.923,79
1.751.000.0000.0000 - COSIP	453.650,00	478.600,75	504.923,79
1.3.2.1.01.0.1.01.00.23 - REND CEF MULTAS DE TRANSITO	36.925,00	38.955,88	41.098,45
1.752.000.0000.0001 - TRANSITO - FISCALIZACAO	36.925,00	38.955,88	41.098,45
1.3.2.1.01.0.1.01.00.24 - REND BRASIL LEILAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.755.000.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.25 - REND CEF FUNDO MUN SANEAMENTO	232.100,00	244.865,50	258.333,10
1.501.000.0000.0010 - CONCESSAO SERVICO DE SANEAMENTO BASICO	232.100,00	244.865,50	258.333,10
1.3.2.1.01.0.1.01.00.26 - REND BRASIL FUNDO MUN REMAD	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0017 - FUNDO MUN POLITICA SOBRE DROGAS REMAD	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.27 - REND BRASIL FUNDO MUN SAUDE	1.028.625,00	1.085.199,38	1.144.885,34
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	1.028.625,00	1.085.199,38	1.144.885,34
1.3.2.1.01.0.1.01.00.28 - REND BRASIL FUNDO MUN TURISMO	50.640,00	53.425,20	56.363,59
1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.640,00	53.425,20	56.363,59
1.3.2.1.01.0.1.01.00.29 - REND BRASIL FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	80.180,00	84.589,90	89.242,34
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	80.180,00	84.589,90	89.242,34
1.3.2.1.01.0.1.01.00.30 - REND BRASIL FUNDO MUN TRANSITO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.752.000.0000.0001 - TRANSITO - FISCALIZACAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.31 - REND BRASIL FUNDO MUN DA CRIANCA FIA	13.715,00	14.469,33	15.265,14
1.759.000.0000.0003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FIA	13.715,00	14.469,33	15.265,14
1.3.2.1.01.0.1.01.00.32 - REND BRASIL FUNDO MUN DO IDOSO	12.660,00	13.356,30	14.090,90
1.501.000.0000.0011 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	12.660,00	13.356,30	14.090,90
1.3.2.1.01.0.1.01.00.33 - REND BRASIL FM DEFESA CONSUMIDOR PROCON	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.34 - REND CEF FUNDO MUN DE HABITACAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.35 - REND BRASIL FNAS BLOCO IGDSUAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.660.000.0000.0001 - FNAS BLOCO IGD SUAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.37 - REND BRASIL FNAS BCP ESCOLA	527,50	556,51	587,12
1.660.000.0000.0004 - FNAS BPC ESCOLA	527,50	556,51	587,12
1.3.2.1.01.0.1.01.00.38 - REND BRASIL FNAS BLOCO PROT SOCIAL BASICA	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.660.000.0000.0005 - FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	6.330,00	6.678,15	7.045,45



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

307

Página: 9/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.01.00.39 - REND BRASIL FNAS PROT.SOC.ESP MEDIA/ALTA COMPL	9.495,00	10.017,23	10.568,17
1.660.000.0000.0026 - FNAS PROT SOC ESPECIAL MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE MAC	9.495,00	10.017,23	10.568,17
1.3.2.1.01.0.1.01.00.40 - REND BRASIL FEAS PISO MINEIRO FIXO	7.385,00	7.791,18	8.219,69
1.661.000.0000.0001 - FEAS PISO MINEIRO FIXO-DECRETO ESTADUAL 46873/15	7.385,00	7.791,18	8.219,69
1.3.2.1.01.0.1.01.00.41 - REND BRASIL FEAS PMC RESIDENCIA INCLUSIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.661.000.0000.0002 - FEAS PISO MINEIRO COMPOSTO - RESIDENCIA INCLUSIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.00.42 - REND BRASIL FUNDEB	1.155.225,00	1.218.762,38	1.285.794,31
1.540.000.1070.0000 - TRANSF.FUNDEB REMUN.PROF.EDUCACAO	1.155.225,00	1.218.762,38	1.285.794,31
1.3.2.1.01.0.1.01.00.44 - REND BRASIL FNDE PNAE MERENDA	58.025,00	61.216,38	64.583,28
1.552.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNAE	58.025,00	61.216,38	64.583,28
1.3.2.1.01.0.1.01.00.45 - REND BRASIL FNDE PNATE	15.825,00	16.695,38	17.613,62
1.553.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNATE	15.825,00	16.695,38	17.613,62
1.3.2.1.01.0.1.01.00.47 - REND BRASIL EDUCACAO	2.078.350,00	2.192.659,25	2.313.255,51
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	2.078.350,00	2.192.659,25	2.313.255,51
1.3.2.1.01.0.1.01.00.49 - REND BRASIL SES UPA	211.000,00	222.605,00	234.848,28
1.621.000.0000.0019 - SES RECURSO ESTADUAL PARA UPA	211.000,00	222.605,00	234.848,28
1.3.2.1.01.0.1.01.00.50 - REND BRASIL SES ASSIST FARMACEUTICA	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.621.000.0000.0020 - FUNDO EST SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.3.2.1.01.0.1.01.00.52 - REND CEF TETO MAC FAEC	2.567.870,00	2.709.102,85	2.858.103,51
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	2.567.870,00	2.709.102,85	2.858.103,51
1.3.2.1.01.0.1.01.00.54 - REND BB FMAS	26.375,00	27.825,63	29.356,03
1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	26.375,00	27.825,63	29.356,03
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	538.050,00	567.642,75	598.863,10
1.3.2.1.01.0.1.01.01.95 - REND BRASIL FNDE SALARIO EDUCACAO	538.050,00	567.642,75	598.863,10
1.550.000.0000.0001 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	538.050,00	567.642,75	598.863,10
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PREFEITURA	3.832.815,00	4.043.619,84	4.266.018,90
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.12 - REND BRASIL PROG TRANSP ESCOLAR	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.576.001.0000.0000 - TRANSF. REC. PROG ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR (PTE)	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.13 - REND BRASIL CFRH	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS RECURSOS HIDRICOS	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.15 - REND BRASIL CFEM	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.708.000.0000.0000 - COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS (CFEM)	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.17 - REND BRASIL CAUCAO	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.18 - REND CEF POUPANCA	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.19 - REND BRASIL PMV CARTAO GOVERNO	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.3.2.1.01.0.1.01.01.20.20 - REND CEF MOVIMENTO	3.676.675,00	3.878.892,13	4.092.231,19
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.676.675,00	3.878.892,13	4.092.231,19
1.3.2.1.01.0.1.01.01.21.00 - REND CEF CONCURSO	234.210,00	247.091,57	260.681,58
1.3.2.1.01.0.1.01.01.21.28 - REND CEF FNS ASSIST FARM	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.600.000.0000.4001 - FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.01.21.45 - REND ITAU ARREC	168.800,00	178.084,00	187.878,62
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	168.800,00	178.084,00	187.878,62
1.3.2.1.01.0.1.01.01.21.46 - REND BB ITA	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS RECURSOS HIDRICOS	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.3.2.1.01.0.1.01.01.21.63 - REND BB SES POL EST PROM SAUDE	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.621.000.0000.0075 - SES POLITICA ESTADUAL DE PROMOCAO A SAUDE	5.275,00	5.565,13	5.871,21



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

303
Página: 1023

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.01.21.64 - REND SANT,ER ARREC	47.475,00	50.086,13	52.840,86
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	47.475,00	50.086,13	52.840,86
1.3.2.1.01.0.1.01.21.65 - REND SANT,ER FOPAG	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.1.01.22.00 - REND BB SES RES 8095/22	10.706,14	11.294,98	11.916,20
1.3.2.1.01.0.1.01.22.36 - REND ITAU MOVIMENTO	7.541,14	7.955,90	8.393,48
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.541,14	7.955,90	8.393,48
1.3.2.1.01.0.1.01.22.41 - REND BRASIL INC TEMP AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.660.000.0000.0002 - FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - FUNCULT	54.754,50	57.766,00	60.943,12
1.3.2.1.01.0.1.03.00.01 - REND. APLICACAO FUMPAC	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.759.000.0000.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO PATRIMONIO CULTURAL	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.3.2.1.01.0.1.03.00.02 - REMUN. OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	31.439,00	33.168,15	34.992,39
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	31.439,00	33.168,15	34.992,39
1.3.2.1.01.0.1.03.00.03 - REMUN. DEP DE REC NAO VINCULADOS OUTROS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.3.2.1.01.0.1.03.00.04 - REM. S. CULT-LC 195/22-AUDIOVISUAL	52,75	55,65	58,71
1.715.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC:5/2022-ART5-AUDIOVISUAL	52,75	55,65	58,71
1.3.2.1.01.0.1.03.00.05 - REM. S. CULT-LC 195/22-+DEMAIS S. CULT.	52,75	55,65	58,71
1.716.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC:5/2022-ART5-DEM.S.CULTURA	52,75	55,65	58,71
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GUARDA	25.320,00	26.712,60	28.181,79
1.3.2.1.01.0.1.06.00.01 - REM. OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	25.320,00	26.712,60	28.181,79
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	25.320,00	26.712,60	28.181,79
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - SEMUL	24.265,00	25.599,58	27.007,55
1.3.2.1.01.0.1.08.00.01 - REM. OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	17.935,00	18.921,43	19.962,10
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	17.935,00	18.921,43	19.962,10
1.3.2.1.01.0.1.08.00.02 - REM.OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - HOSPITAL	31.650,00	33.390,75	35.227,24
1.3.2.1.01.0.1.09.00.02 - REMUN. DE DEPOSITO NAO VINCULADO	31.650,00	33.390,75	35.227,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	31.650,00	33.390,75	35.227,24
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-MULTAS/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS REM DEPOSITOS BANCARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.3.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS-DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA REM DEPOSITOS BANCARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.4.00.00.00 - REMUNERACAO DE DEP BANCARIOS-DIV.AT.-MULTAS/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.3.2.1.01.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS REM DEPOSITOS BANCARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.01.0.4.00.00.02 - div.at. at.monet. rem depositos bancarios	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS	21.100.000,00	22.260.500,00	23.484.827,52
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - REMUNERACAO DOS RECURSOS DO RPPS - PRINCIPAL	21.100.000,00	22.260.500,00	23.484.827,52
1.3.2.1.04.0.1.00.00.01 - REMUN XP NTN-B	13.187.500,00	13.912.812,50	14.678.017,19
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	13.187.500,00	13.912.812,50	14.678.017,19
1.3.2.1.04.0.1.00.00.02 - REMUN BB PREVID RF IMA-B TP FI	1.055.000,00	1.113.025,00	1.174.241,38
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	1.055.000,00	1.113.025,00	1.174.241,38
1.3.2.1.04.0.1.00.00.03 - REMUN BB PREVID RF IMA-B 5 LP FI	527.500,00	556.512,50	587.120,69



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

304
Página: 11/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.3.2.1.04.0.1.00.00.04 - REMUN BB SANTANDER RF REF DI TP PREMIUM FIC FI	105.500,00	111.302,50	117.424,14
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	105.500,00	111.302,50	117.424,14
1.3.2.1.04.0.1.00.00.05 - REMUN FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP	1.055.000,00	1.113.025,00	1.174.241,38
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	1.055.000,00	1.113.025,00	1.174.241,38
1.3.2.1.04.0.1.00.00.06 - REMUN FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.3.2.1.04.0.1.00.00.07 - REMUN BB PREVID RF PERFIL FIC FI	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.3.2.1.04.0.1.00.00.10 - REMUN ITAU GLOBAL DINAMICA RF LP FIC FI	211.000,00	222.605,00	234.848,28
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	211.000,00	222.605,00	234.848,28
1.3.2.1.04.0.1.00.00.12 - REMUN BB PREVID AÇÕES ALOCAÇÃO FIC FI	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.14 - REMUN BB PREVID AÇÕES RETORNO TOTAL FIC FI	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.15 - REMUN ITAU FOF RPI AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.17 - REMUN ITAU INST AÇÕES FOF GENESIS FIC FI	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.21 - REMUN ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.22 - REMUN BRADESCO FIA SELECTION	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.24 - REMUN VINCI SELECTION EQUITIES FIA	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.3.2.1.04.0.1.00.00.26 - REMUN FIC FIA AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS	422.000,00	445.210,00	469.696,55
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	422.000,00	445.210,00	469.696,55
1.3.2.1.04.0.1.00.00.27 - REMUN BB PREVID RF PERFIL-PF	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.3.2.1.04.0.1.00.00.30 - REMUN BB PREVID RF ALOC AT RET TOTAL FICFI	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.3.2.1.04.0.1.00.00.31 - REMUN BB PREVID RF IMA-B 5 TX ADM	105.500,00	111.302,50	117.424,14
1.802.000.0000.0000 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	105.500,00	111.302,50	117.424,14
1.3.2.1.04.0.1.00.00.32 - REMUN BB PREVID RF FLUXO TX ADM	52.750,00	55.651,25	58.712,07
1.802.000.0000.0000 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS	52.750,00	55.651,25	58.712,07
1.3.2.1.04.0.1.00.00.33 - REMUN RES ADM BB PREVID IMA-B 5	52.750,00	55.651,25	58.712,07
1.802.000.0000.0003 - TAXA DE ADMINISTRACAO - RESERVA ADMINISTRATIVA	52.750,00	55.651,25	58.712,07
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00 - DIVIDENDOS	23.210,00	24.486,57	25.833,30
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00 - DIVIDENDOS	23.210,00	24.486,57	25.833,30
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00 - DIVIDENDOS - PRINCIPAL	18.990,00	20.034,45	21.136,34
1.3.2.2.01.0.1.00.00.01 - JUROS ACOES COPASA	18.990,00	20.034,45	21.136,34
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	18.990,00	20.034,45	21.136,34
1.3.2.2.01.0.2.00.00.00 - DIVIDENDOS - MULTAS E JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.2.01.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS DIVIDENDOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.2.01.0.3.00.00.00 - DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.2.01.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA DIVIDENDOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.2.01.0.4.00.00.00 - DIVIDENDOS - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

305

Página: 12/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.2.01.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS DIVIDENDOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.3.2.2.01.0.4.00.00.02 - div.at. at.monet. dividendos	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	1.190.040,00	1.255.492,25	1.324.544,26
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	752.215,00	793.586,86	837.234,10
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	752.215,00	793.586,86	837.234,10
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	739.555,00	780.230,54	823.143,21
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - SERV.ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL	739.555,00	780.230,54	823.143,21
1.6.1.1.01.0.1.00.00.01 - SERVICOS DE COMUNICACAO	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.6.1.1.01.0.1.00.00.02 - REC. VENDA DE VELAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.01.0.1.00.00.03 - REC. DE VENDA DE VEU	13.715,00	14.469,33	15.265,14
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	13.715,00	14.469,33	15.265,14
1.6.1.1.01.0.1.00.00.04 - REC. VENDA DE ORNAMENTOS	143.480,00	151.371,40	159.696,83
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	143.480,00	151.371,40	159.696,83
1.6.1.1.01.0.1.00.00.05 - REC. VENDA DE PAPELAO	22.155,00	23.373,53	24.659,07
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	22.155,00	23.373,53	24.659,07
1.6.1.1.01.0.1.00.00.06 - REC. VENDA DE URNAS E CAIXOES	548.600,00	578.773,00	610.605,52
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	548.600,00	578.773,00	610.605,52
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00 - SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO	12.660,00	13.356,32	14.090,89
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00 - SERV.REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO-PRINCIP.	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.6.1.1.03.0.1.00.00.01 - SERVICO DE MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS LEI 5489/11	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.6.1.1.03.0.2.00.00.00 - SERV.DE REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO-M/J	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.03.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS SERV REG.CERT.FISC	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.03.0.3.00.00.00 - SER.REGISTRO,CERTIFICACAO E FISCALIZACAO-DIV.ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.03.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA SERV REG.CET.FISC	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.03.0.4.00.00.00 - SER.REGISTRO,CERTIFIC.E FISCALIZACAO-DIV.ATIVA-M/J	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.6.1.1.03.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MUL/JUR SERV. REG. CERT. FISC	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.1.1.03.0.4.00.00.02 - div.at. at.mont. serv reg. cert. fisc	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	68.047,50	71.790,11	75.738,57
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAUDE	68.047,50	71.790,11	75.738,57
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00 - SERVICOS HOSPITALARES	68.047,50	71.790,11	75.738,57
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00 - SERVICOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	68.047,50	71.790,11	75.738,57
1.659.002.0000.0000 - SERVICOS DE SAUDE	68.047,50	71.790,11	75.738,57
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	369.777,50	390.115,28	411.571,59
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	369.777,50	390.115,28	411.571,59
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTROS SERVICOS	369.777,50	390.115,28	411.571,59
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	369.777,50	390.115,28	411.571,59
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	137.150,00	144.693,25	152.651,38
1.6.9.9.99.0.1.00.00.01 - OUTROS SERVICOS	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.6.9.9.99.0.1.00.00.03 - GUIA DE SEPULTAMENTO	100.225,00	105.737,38	111.552,93



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

306
Página: 13/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	100.225,00	105.737,38	111.552,93
1.6.9.9.99.0.1.00.00.04 - TAXA PARA REFORMA E CONSTRUCAO	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.6.9.9.99.0.1.00.00.05 - RECEITA DE EXUMACAO	3.692,50	3.895,59	4.109,84
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	3.692,50	3.895,59	4.109,84
1.6.9.9.99.0.1.00.00.06 - RECEITA DE RECADASTRAMENTO	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.6.9.9.99.0.1.00.00.07 - SERVICO E ASSITENCIA	108.665,00	114.641,58	120.946,86
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	108.665,00	114.641,58	120.946,86
1.6.9.9.99.0.1.00.00.08 - SERVICO DE TRASLADO	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	537.528.251,86	567.092.305,82	598.282.382,52
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	229.761.541,86	242.398.426,76	255.730.340,12
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFS DECORRENTES DE PARTIC. NA RECEITA DA UNIAO	93.852.800,00	99.014.704,00	104.460.512,72
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM	93.232.460,00	98.360.245,30	103.770.058,79
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	81.838.460,00	86.339.575,30	91.088.251,94
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	81.838.460,00	86.339.575,30	91.088.251,94
1.7.1.1.51.1.1.00.00.01 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	102.298.075,00	107.924.469,13	113.860.314,93
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	15.344.711,25	16.188.670,369	17.079.047,24
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	61.378.845,00	64.754.681,478	68.316.188,958
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	25.574.518,75	26.981.117,282	28.465.078,732
(-) FUNDEB	-20.459.615,00	-21.584.893,83	-22.772.062,99
(-) 1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	-20.459.615,00	-21.584.893,83	-22.772.062,99
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	11.394.000,00	12.020.670,00	12.681.806,85
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINC	11.394.000,00	12.020.670,00	12.681.806,85
1.7.1.1.51.2.1.00.00.01 - COTA-PARTE DO FPM - COTAS EXTRAORDINARIA	11.394.000,00	12.020.670,00	12.681.806,85
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.545.500,00	9.015.502,50	9.511.355,138
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	2.848.500,00	3.005.167,50	3.170.451,712
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ITR	620.340,00	654.458,70	690.453,93
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	620.340,00	654.458,70	690.453,93
1.7.1.1.52.0.1.00.00.01 - COTA-PARTE DO ITR - IMP.S/PROP. TERRIT. RURAL	775.425,00	818.073,38	863.067,41
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	116.313,75	122.711,007	129.460,112
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	465.255,00	490.844,028	517.840,446
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	193.856,25	204.518,345	215.766,852
(-) FUNDEB	-155.085,00	-163.614,68	-172.613,48
(-) 1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	-155.085,00	-163.614,68	-172.613,48
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.COMPENS.FINANC.P/EXPL.DE RECURSOS NATURAIS	2.792.585,00	2.946.177,19	3.108.216,92
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.DE RECURSOS HIDRICOS	245.815,00	259.334,83	273.598,24
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPEN.FINANC.REC.HIDRICOS-PRINCIPAL	245.815,00	259.334,83	273.598,24
1.7.1.2.50.0.1.00.00.03 - COTA-PARTE CFRH COMPENSACAO FIN.REC.HIDRICOS	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS RECURSOS HIDRICOS	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.7.1.2.50.0.1.00.00.04 - COTA-PARTE ITA ROYALTIES ITAIPIU	87.565,00	92.381,08	97.462,03
1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS RECURSOS HIDRICOS	87.565,00	92.381,08	97.462,03
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENS.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM	254.255,00	268.239,03	282.992,17
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA COMP.FINANC.REC.MINERAIS-CFEM-PRINC	254.255,00	268.239,03	282.992,17
1.7.1.2.51.0.1.00.00.02 - COTA-PARTE CFEM COMP. FIN. REC. MINERAIS	254.255,00	268.239,03	282.992,17
1.708.000.0000.0000 - COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS (CFEM)	254.255,00	268.239,03	282.992,17
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - C/P.ROYALTIES-COM.FIN.P/PROD.PETROLEO	2.292.515,00	2.418.603,33	2.551.626,51
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.292.515,00	2.418.603,33	2.551.626,51



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

201

Página: 14/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - COTA-PARTE FDO.ESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL	2.292.515,00	2.418.603,33	2.551.626,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.01 - COTA-PARTE FUNDO ESP. DO PETROLEO	2.292.515,00	2.418.603,33	2.551.626,51
1.720.000.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.292.515,00	2.418.603,33	2.551.626,51
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS RECURSOS SUS	122.668.175,36	129.414.925,07	136.532.745,88
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSF.REC.SUS-BL.MANUTENCAO ACOES E SER.PUB.SAUDE	122.668.175,36	129.414.925,07	136.532.745,88
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	25.518.922,36	26.922.463,09	28.403.198,55
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - TRANSF. RECURSOS DO SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL	25.518.922,36	26.922.463,09	28.403.198,55
1.7.1.3.50.1.1.00.00.02 - INC. P/ ACOES ESTRATEGICAS-SB	1.116.190,00	1.177.580,45	1.242.347,37
1.600.000.0000.1004 - CUSTEIO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL	1.116.190,00	1.177.580,45	1.242.347,37
1.7.1.3.50.1.1.00.00.03 - PROGRAMA INFORMATIZACAO DA APS	478.970,00	505.313,35	533.105,58
1.600.000.0000.1005 - PROGRAMA INFORMATIZACAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	478.970,00	505.313,35	533.105,58
1.7.1.3.50.1.1.00.00.04 - INC.FIN. DA APS CAPACITACAO PONDERADA	7.675.125,00	8.097.256,88	8.542.606,00
1.600.000.0000.1009 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	7.675.125,00	8.097.256,88	8.542.606,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.06 - INC.FIN. DA APS DESEMPENHO	1.082.430,00	1.141.963,65	1.204.771,65
1.600.000.0000.1009 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	1.082.430,00	1.141.963,65	1.204.771,65
1.7.1.3.50.1.1.00.00.09 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.376.000,00	3.561.680,00	3.757.572,40
1.604.000.0000.0001 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	3.376.000,00	3.561.680,00	3.757.572,40
1.7.1.3.50.1.1.00.00.12 - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	11.790.207,36	12.438.668,76	13.122.795,55
1.605.000.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação	11.790.207,36	12.438.668,76	13.122.795,55
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS DO SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA	93.235.203,00	98.363.139,21	103.773.111,83
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - TRANSF.REC.SUS - ATENCAO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	93.235.203,00	98.363.139,21	103.773.111,83
1.7.1.3.50.2.1.00.00.01 - TETO MUN UPA - UNID PRONTO ATENDIMENTO	6.330.000,00	6.678.150,00	7.045.448,25
1.600.000.0000.2001 - FNS TETO MUN REDE URG/MANUTENCAO UPA	6.330.000,00	6.678.150,00	7.045.448,25
1.7.1.3.50.2.1.00.00.02 - TETO MUN SAUDE MENTAL	1.811.435,00	1.911.063,93	2.016.172,44
1.600.000.0000.2002 - TETO MUN REDE SAUDE MENTAL - RSME	1.811.435,00	1.911.063,93	2.016.172,44
1.7.1.3.50.2.1.00.00.03 - TETO MUN PROGRAMA MELHOR EM CASA	921.648,00	972.338,64	1.025.817,27
1.600.000.0000.2004 - FNS TETO MUNICIPAL PROGRAMA MELHOR EM CASA	921.648,00	972.338,64	1.025.817,27
1.7.1.3.50.2.1.00.00.04 - TETO MAC FAEC GESTAO PLENA DA SAUDE	67.993.695,00	71.733.348,23	75.678.682,38
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	67.993.695,00	71.733.348,23	75.678.682,38
1.7.1.3.50.2.1.00.00.05 - FAEC NEFROLOGIA	7.388.165,00	7.794.514,08	8.223.212,35
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	7.388.165,00	7.794.514,08	8.223.212,35
1.7.1.3.50.2.1.00.00.06 - FAEC CADEIRAS DE RODAS	116.050,00	122.432,75	129.166,55
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	116.050,00	122.432,75	129.166,55
1.7.1.3.50.2.1.00.00.07 - FAEC TRANSP. ORGAOS, TECIDOS E CELULAS	60.135,00	63.442,43	66.931,76
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	60.135,00	63.442,43	66.931,76
1.7.1.3.50.2.1.00.00.08 - FAEC TRATAMENTO DOENCA MACULAR	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.7.1.3.50.2.1.00.00.09 - FAEC HEMODINAMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	745.885,00	786.908,68	830.188,65
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	745.885,00	786.908,68	830.188,65
1.7.1.3.50.2.1.00.00.10 - FAEC DIAGNOSTICO TROMBOFILIA EM GESTANTE	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	5.275,00	5.565,13	5.871,21
1.7.1.3.50.2.1.00.00.12 - FAEX OPME NAO RELACIONADA AO ATO CIRURGICO	15.825,00	16.695,38	17.613,62
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	15.825,00	16.695,38	17.613,62
1.7.1.3.50.2.1.00.00.13 - FAEC QUALISUS CARDIO	5.416.370,00	5.714.270,35	6.028.555,22
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	5.416.370,00	5.714.270,35	6.028.555,22
1.7.1.3.50.2.1.00.00.14 - FAEC REDUÇÃO FILAS DE CIRURGIAS ELETIVAS	269.025,00	283.821,38	299.431,55
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	269.025,00	283.821,38	299.431,55
1.7.1.3.50.2.1.00.00.15 - TETO MUN REDE RESPOSTA HOSPITALAR	1.266.000,00	1.335.630,00	1.409.089,65
1.600.000.0000.0504 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B MANUT - ASPS - REDEL	1.266.000,00	1.335.630,00	1.409.089,65



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

308
Página: 15/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.3.50.2.1.00.00.16 - TETO MUN LEITOS DE RETAGUARDA UTI	890.420,00	939.393,10	991.059,72
1.600.000.0000.0505 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B MANUT - ASPS -	890.420,00	939.393,10	991.059,72
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE	3.054.225,00	3.222.207,39	3.399.428,78
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - TRANSF.REC.DO SUS-VIGILANCIA EM SAUDE-PRINCIPAL	3.054.225,00	3.222.207,39	3.399.428,78
1.7.1.3.50.3.1.00.00.01 - FNS NUCLEO HOSPITALAR EPIDEMIOLOGICO	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.7.1.3.50.3.1.00.00.03 - INC.FIN. ACOES VIG. SANITARIA	91.785,00	96.833,18	102.159,00
1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS	91.785,00	96.833,18	102.159,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.04 - INC.FIN. ACOES VIG.PREV. CONTROLE DOENCAS VIRAI	182.515,00	192.553,33	203.143,76
1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS	182.515,00	192.553,33	203.143,76
1.7.1.3.50.3.1.00.00.05 - INC.FIN. VIGILANCIA EM SAUDE	543.325,00	573.207,88	604.734,31
1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS	543.325,00	573.207,88	604.734,31
1.7.1.3.50.3.1.00.00.06 - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	2.173.300,00	2.292.831,50	2.418.937,23
1.604.000.0000.0002 - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.173.300,00	2.292.831,50	2.418.937,23
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA	842.945,00	889.306,98	938.218,86
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - TRANSF.REC.DO SUS-ASSIST.FARMACEUTICA-PRINCIPAL	842.945,00	889.306,98	938.218,86
1.7.1.3.50.4.1.00.00.01 - FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	842.945,00	889.306,98	938.218,86
1.600.000.0000.4001 - FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	842.945,00	889.306,98	938.218,86
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - TRANSF.RECURSOS DO SUS-GESTAO DO SUS-PRINCIPAL	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.7.1.3.50.5.1.00.00.01 - IMPL. SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.600.000.0000.5003 - IMPLM. SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	6.951.395,00	7.333.721,73	7.737.076,42
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.058.725,00	5.336.954,88	5.630.487,39
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL	5.058.725,00	5.336.954,88	5.630.487,39
1.7.1.4.50.0.1.00.00.02 - FNDE SALARIO EDUCACAO	5.058.725,00	5.336.954,88	5.630.487,39
1.550.000.0000.0001 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO	5.058.725,00	5.336.954,88	5.630.487,39
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.766.070,00	1.863.203,85	1.965.680,06
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC.	1.766.070,00	1.863.203,85	1.965.680,06
1.7.1.4.52.0.1.00.00.01 - FNDE MERENDA ESCOLAR PROG NAC ALIM ESC	1.766.070,00	1.863.203,85	1.965.680,06
1.552.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNAE	1.766.070,00	1.863.203,85	1.965.680,06
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC.	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.7.1.4.53.0.1.00.00.01 - FNDE PNATE TRANSPORTE ESCOLAR	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.553.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNATE	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.846.461,00	1.948.016,37	2.055.157,25
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.846.461,00	1.948.016,37	2.055.157,25
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	1.846.461,00	1.948.016,37	2.055.157,25
1.7.1.6.50.0.1.00.00.01 - FNAS BLOCO IGDSUAS	26.375,00	27.825,63	29.356,03
1.660.000.0000.0001 - FNAS BLOCO IGD SUAS	26.375,00	27.825,63	29.356,03
1.7.1.6.50.0.1.00.00.03 - FNAS BCP ESCOLA	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.660.000.0000.0004 - FNAS BPC ESCOLA	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.7.1.6.50.0.1.00.00.04 - FNAS PROT SOCIAL ESP MEDIA/ALTA COMPL MAC	796.525,00	840.333,88	886.552,24
1.660.000.0000.0026 - FNAS PROT SOC ESPECIAL MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE MAC	796.525,00	840.333,88	886.552,24
1.7.1.6.50.0.1.00.00.07 - FNAS PROTECAO SOCIAL BASICA	759.600,00	801.378,00	845.453,79
1.660.000.0000.0005 - FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA	759.600,00	801.378,00	845.453,79
1.7.1.6.50.0.1.00.00.08 - FNAS IGD BOLSA FAMÍLIA	260.796,00	275.139,78	290.272,47
1.660.000.0000.0002 - FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA	260.796,00	275.139,78	290.272,47
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS UNIAO ENTIDADES	1.650.125,50	1.740.882,40	1.836.630,93



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

309C
Página: 16/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	1.650.020,00	1.740.771,10	1.836.513,51
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020-PRINCIPAL	1.650.020,00	1.740.771,10	1.836.513,51
1.7.1.9.58.0.1.00.00.01 - TRANSF OBRIG DECORRENTE LC 176/2020 ADO	1.650.020,00	1.740.771,10	1.836.513,51
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.650.020,00	1.740.771,10	1.836.513,51
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	105,50	111,30	117,42
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIPAL	105,50	111,30	117,42
1.7.1.9.99.0.1.00.00.02 - TRANSF.S.CULT-LC195/22-ART.5-AUDIOVISUAL	52,75	55,65	58,71
1.715.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC.'5/2022-ART5-AUDIOVISUAL	52,75	55,65	58,71
1.7.1.9.99.0.1.00.00.03 - TRANSF.S.CULT-LC195/22-ART.5-DEMAIS S. CULT.	52,75	55,65	58,71
1.716.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC.'5/2022-ART5-DEM.S.CULTURA	52,75	55,65	58,71
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS E DISTR.FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	231.010.185,00	243.715.745,18	257.120.111,16
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DF	215.107.115,00	226.938.006,33	239.419.596,67
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	173.416.680,00	182.954.597,40	193.017.100,26
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	173.416.680,00	182.954.597,40	193.017.100,26
1.7.2.1.50.0.1.00.00.01 - COTA-PARTE DO ICMS	216.770.850,00	228.693.246,75	241.271.375,32
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	32.515.627,50	34.303.987,01	36.190.706,298
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	130.062.510,00	137.215.948,05	144.762.825,19
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	54.192.712,50	57.173.311,688	60.317.843,83
(-) FUNDEB	-43.354.170,00	-45.738.649,35	-48.254.275,06
(-) 1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	-43.354.170,00	-45.738.649,35	-48.254.275,06
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPV A	39.925.420,00	42.121.318,10	44.437.990,59
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPV A - PRINCIPAL	39.925.420,00	42.121.318,10	44.437.990,59
1.7.2.1.51.0.1.00.00.01 - COTA-PARTE DO IPV A	49.906.775,00	52.651.647,63	55.547.488,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	7.486.016,25	7.897.747,144	8.332.123,236
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	29.944.065,00	31.590.988,578	33.328.492,944
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	12.476.693,75	13.162.911,908	13.886.872,06
(-) FUNDEB	-9.981.355,00	-10.530.329,53	-11.109.497,65
(-) 1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	-9.981.355,00	-10.530.329,53	-11.109.497,65
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.654.240,00	1.745.223,20	1.841.210,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	1.654.240,00	1.745.223,20	1.841.210,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.01 - COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO	2.067.800,00	2.181.529,00	2.301.513,10
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	310.170,00	327.229,35	345.226,965
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.240.680,00	1.308.917,40	1.380.907,86
1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	516.950,00	545.382,25	575.378,275
(-) FUNDEB	-413.560,00	-436.305,80	-460.302,62
(-) 1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO	-413.560,00	-436.305,80	-460.302,62
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE	110.775,00	116.867,63	123.295,34
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	110.775,00	116.867,63	123.295,34
1.7.2.1.53.0.1.00.00.01 - COTA-PARTE DA CIDE - CONTR.INTERV.DOMINIO ECON.	110.775,00	116.867,63	123.295,34
1.750.000.0000.0000 - CIDE	110.775,00	116.867,63	123.295,34
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	14.594.870,00	15.397.587,85	16.244.455,18
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	14.594.870,00	15.397.587,85	16.244.455,18
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS-PRINCIPAL	14.594.870,00	15.397.587,85	16.244.455,18
1.7.2.3.50.0.1.00.00.04 - SES UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	6.330.000,00	6.678.150,00	7.045.448,25
1.621.000.0000.0019 - SES RECURSO ESTADUAL PARA UPA	6.330.000,00	6.678.150,00	7.045.448,25
1.7.2.3.50.0.1.00.00.05 - SES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	506.400,00	534.252,00	563.635,86
1.621.000.0000.0020 - FUNDO EST SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA ESTADUAL	506.400,00	534.252,00	563.635,86
1.7.2.3.50.0.1.00.00.10 - SES VALOR EM SAUDE	6.720.350,00	7.089.969,25	7.479.917,56
1.621.000.0000.0092 - SES VALOR EM SAUDE	6.720.350,00	7.089.969,25	7.479.917,56



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 17/23

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.2.3.50.0.1.00.00.11 - SES POLITICA EST PROMOCAO SAUDE	263.750,00	278.256,25	293.560,34
1.621.000.0000.0075 - SES POLITICA ESTADUAL DE PROMOCAO A SAUDE	263.750,00	278.256,25	293.560,34
1.7.2.3.50.0.1.00.00.18 - SES RESOLUCAO 7.830/21 VALORA MINAS	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.621.000.0000.0091 - SES RES 7830/21 VALORA MINAS MODULO ELETIVAS	527.500,00	556.512,50	587.120,69
1.7.2.3.50.0.1.00.00.29 - SES RESOLUÇÃO 8.390/22 SERVIÇO ATENDIMENTO DOMICILIAR	246.870,00	260.447,85	274.772,48
1.621.000.0000.0131 - SES RESOLUCAO 8390/2022 SERV AT.DOMICILIAR SAD	246.870,00	260.447,85	274.772,48
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	1.308.200,00	1.380.151,00	1.456.059,31
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	221.550,00	233.735,25	246.590,69
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - TRANSF.ESTADOS DEST.ASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL	221.550,00	233.735,25	246.590,69
1.7.2.9.51.0.1.00.00.01 - FEAS PISO MINEIRO DEC.EST. 4873/15	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.661.000.0000.0001 - FEAS PISO MINEIRO FIXO-DECRETO ESTADUAL 46873/15	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.7.2.9.51.0.1.00.00.02 - FEAS PISO MINEIRO COMP RESID. INCLUSIVA	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.661.000.0000.0002 - FEAS PISO MINEIRO COMPOSTO - RESIDENCIA INCLUSIVA	63.300,00	66.781,50	70.454,48
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - TRANSF.REC PROGRAMAS DE EDUCACAO	1.086.650,00	1.146.415,75	1.209.468,62
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - TRANSF.REC PROGRAMAS DE EDUCACAO-PRINCIPAL	1.086.650,00	1.146.415,75	1.209.468,62
1.7.2.9.52.0.1.00.00.01 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	1.086.650,00	1.146.415,75	1.209.468,62
1.576.001.0000.0000 - TRANSF. REC. PROG ESTADUAL TRANSP. ESCOLAR (PTE)	1.086.650,00	1.146.415,75	1.209.468,62
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.7.5.1.50.0.1.00.00.01 - TRANSF. RECURSOS DO FUNDEB	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.540.000.1070.0000 - TRANSF.FUNDEB REMUN.PROF.EDUCACAO	76.608.825,00	80.822.310,38	85.267.537,45
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS TRANSF PESSOAS FIS- E/DF/M - NAO ESP ANTE	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS TR PESSOAS FIS- E/DF/M - NAO ANTE-PRINCIPAL	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.7.9.1.99.0.1.00.00.01 - TRANSF. FUNDO MUN DO IDOSO	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.501.000.0000.0011 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	147.700,00	155.823,50	164.393,79
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.083.300,50	14.857.882,44	15.675.065,45
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.187.542,50	2.307.857,50	2.434.789,46
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.187.542,50	2.307.857,50	2.434.789,46
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	2.110.000,00	2.226.050,11	2.348.482,73
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	1.486.495,00	1.568.252,26	1.654.506,10
1.9.1.1.01.0.1.00.00.01 - MULTAS PREVISTA LEGISLACAO DE TRANSITO	1.051.835,00	1.109.685,93	1.170.718,65
1.752.000.0000.0001 - TRANSITO - FISCALIZACAO	1.051.835,00	1.109.685,93	1.170.718,65
1.9.1.1.01.0.1.00.00.02 - OUTRAS MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.1.00.00.03 - MULTAS UTILIZACAO DE LINHA CORTANTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.1.00.00.04 - MULTAS VIGILANCIA SANITARIA	42.200,00	44.521,00	46.969,66
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	42.200,00	44.521,00	46.969,66
1.9.1.1.01.0.1.00.00.05 - MULTAS SEMFA FISC. POSTURAS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.9.1.1.01.0.1.00.00.06 - MULTAS SEMFA FISC. RENDAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.1.00.00.07 - MULTAS SEPLA FISC. IMOBILIARIA	129.765,00	136.902,08	144.431,69
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	129.765,00	136.902,08	144.431,69
1.9.1.1.01.0.1.00.00.08 - MULTAS FM DEF. CONSUMIDOR PROCON	8.440,00	8.904,20	9.393,93



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.9.1.1.01.0.1.00.00.09 - MULTAS REGULARIZ. CONSTRUCAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.1.00.00.10 - MULTAS REGUL. CONSTR. LEI 6649/19	245.815,00	259.334,83	273.598,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	245.815,00	259.334,83	273.598,24
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.2.00.00.01 - MUL/JUR MULTAS PREV. LEGISL. ESPECIFICA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - MULTAS PREV.EM LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	348.150,00	367.298,28	387.499,64
1.9.1.1.01.0.3.00.00.01 - DIV. AT. OUTRAS MULTAS POR AUTO INFRACAO	291.180,00	307.194,90	324.090,62
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	291.180,00	307.194,90	324.090,62
1.9.1.1.01.0.3.00.00.02 - DIV. AT. MULTAS UTILIZ. LINHA CORTANTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.03 - DIV. AT. MULTAS VIGILANCIA SANITARIA	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	33.760,00	35.616,80	37.575,72
1.9.1.1.01.0.3.00.00.04 - DIV. AT. MULTAS SEMFA FISC. POSTURAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.05 - DIV. AT. MULTAS SEMFA FISC. RENDAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.06 - DIV. AT. MULTAS SEPLA FISC. IMOBILIARIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.07 - DIV. AT. MULTAS APLIC. PROCON	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.08 - DIV. AT. MULTAS REGUL. CONSTRUCAO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.3.00.00.09 - DIV. AT. MULTAS REGUL. CONSTR. LEI 6649/19	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	16.880,00	17.808,40	18.787,86
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - MULTAS PREV.LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J	274.300,00	289.386,54	305.302,75
1.9.1.1.01.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MUL/JUR MULTAS PREVISTA LEG. ESPEC.	242.650,00	255.995,75	270.075,52
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	242.650,00	255.995,75	270.075,52
1.9.1.1.01.0.4.00.00.02 - div.at. at.mon. outras multas por auto infracao	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	21.100,00	22.260,50	23.484,83
1.9.1.1.01.0.4.00.00.03 - div.at. at.mon. multas utiliz. linha cortante	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.04 - div.at. at.mon. multas vigilancia sanitaria	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	3.165,00	3.339,08	3.522,72
1.9.1.1.01.0.4.00.00.05 - div.at. at.mon. multas semfa fisc. posutras	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.06 - div.at. at.mon. multas semfa fisc. rendas	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.07 - div.at. at.mon. multas sepla fisc. imobiliaria	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.08 - div.at. at.mon. multas procon	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.09 - div.at. at.mon. multas regul. construcao	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.01.0.4.00.00.10 - div.at. at.mon. multas regul. const. lei 6649/19	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	72.795,00	76.798,78	81.022,65



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

312e
Página: 19/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	72.795,00	76.798,78	81.022,65
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - MULTAS ADMINIST.POR DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	64.355,00	67.894,54	71.628,73
1.9.1.1.06.1.1.00.00.01 - MULTAS APLIC. PELO CODEMA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.1.00.00.02 - MULTAS AMBIENTAIS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.9.1.1.06.1.1.00.00.03 - COMPENSACAO AMBIENTAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.1.00.00.04 - MULTAS AMBIENTAIS GCM	58.025,00	61.216,38	64.583,28
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	58.025,00	61.216,38	64.583,28
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.1.1.06.1.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS MULTAS CODEMA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.2.00.00.02 - MULTAS/JUROS MULTAS DANOS AMBIENTAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.1.1.06.1.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA MULTAS CODEMA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.3.00.00.02 - DIVIDA ATIVA MULTAS DANOS AMBIENTAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - MULTAS ADMIN.POR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J	4.220,00	4.452,12	4.696,96
1.9.1.1.06.1.4.00.00.01 - DIV.AT. MUL/JUR. MULTAS CODEMA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.4.00.00.02 - DIV.AT. MUL/JUR. MULTAS DANOS AMBIENTAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.4.00.00.03 - div.at. at.mon. multas codema	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.06.1.4.00.00.04 - div.at. at.mon. multas danos ambientais	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	4.747,50	5.008,61	5.284,08
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	4.747,50	5.008,61	5.284,08
1.9.1.1.09.0.1.00.00.01 - JUROS SOBRE COBRANCA	2.637,50	2.782,56	2.935,60
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.637,50	2.782,56	2.935,60
1.9.1.1.09.0.1.00.00.02 - MULTAS SOBRE COBRANCA	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.110,00	2.226,05	2.348,48
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	696.827,50	735.153,07	775.586,41
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - RESTITUICOES	682.057,50	719.570,69	759.147,04
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES	682.057,50	719.570,69	759.147,04
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL	677.837,50	715.118,57	754.450,08
1.9.2.2.99.0.1.00.00.01 - OUTRAS RESTITUICOES	357.645,00	377.315,48	398.067,82
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	348.150,00	367.298,25	387.499,65
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	9.495,00	10.017,23	10.568,17
1.9.2.2.99.0.1.00.00.02 - RESTITUICOES VALE TRANSPORTE	319.665,00	337.246,58	355.795,14
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	319.665,00	337.246,58	355.795,14
1.9.2.2.99.0.1.00.00.03 - outras receitas	527,50	556,51	587,12
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	527,50	556,51	587,12
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES-MULTAS/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.2.99.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

3130
Página: 20/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES-DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.2.99.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00 - OUTRAS RESTITUICOES-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.2.2.99.0.4.00.00.02 - DIV.AT. MULTAS/JUROS RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.2.99.0.4.00.00.03 - DIV.AT. AT.MON. RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - RESSARCIMENTOS	14.770,00	15.582,38	16.439,37
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS	14.770,00	15.582,38	16.439,37
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	10.550,00	11.130,26	11.742,41
1.9.2.3.99.0.1.00.00.01 - OUTROS RESSARCIMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.1.00.00.02 - OUTROS RESSARCIMENTOS VALE TRANSPORTE	9.495,00	10.017,23	10.568,17
1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.495,00	10.017,23	10.568,17
1.9.2.3.99.0.2.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS-MULTAS/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS OUTROS RESSARCIMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.3.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS-DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA OUTROS RESSARCIMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.4.00.00.00 - OUTROS RESSARCIMENTOS-DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.2.3.99.0.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS OUTROS RESSARCIMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.2.3.99.0.4.00.00.02 - DIV.AT. AT.MON. OUTROS RESSARCIMENTOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.198.930,50	11.814.871,87	12.464.689,58
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	11.198.930,50	11.814.871,87	12.464.689,58
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 - COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS	4.842.450,00	5.108.784,75	5.389.767,92
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00 - COMPENS.FINANCEIRA ENTRE O RGPS E O RPPS-PRINCIPAL	4.842.450,00	5.108.784,75	5.389.767,92
1.9.9.0.03.0.1.00.00.01 - COMPENS FINANC ENTRE RGPS E RPPS-PP	3.449.850,00	3.639.591,75	3.839.769,30
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	3.449.850,00	3.639.591,75	3.839.769,30
1.9.9.0.03.0.1.00.00.02 - COMPENS FINANC ENTRE RGPS E RPPS-PP SUPREV-BH	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	8.440,00	8.904,20	9.393,93
1.9.9.0.03.0.1.00.00.03 - COMPENS FINANC ENTRE RGPS E RPPS-PP IPREM-SP	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.9.9.0.03.0.1.00.00.04 - COMPENS FINANC ENTRE RGPS E RPPS-PP FUNPREV-RJ	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.PREVIDENCIARIO	6.330,00	6.678,15	7.045,45
1.9.9.0.03.0.1.00.00.05 - COMPENS FINANC ENTRE RGPS E RPPS-PF	1.371.500,00	1.446.932,50	1.526.513,79
1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.FINANCEIRO	1.371.500,00	1.446.932,50	1.526.513,79
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - ENC.LEG.P/INSC.DIV.ATIVA E REC.DE ONUS SUCUMBENCIA	1.539.245,00	1.623.903,52	1.713.218,15
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00 - Encargos LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	1.533.970,00	1.618.338,37	1.707.346,95
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00 - ENC.LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIV.ATIVA-PRINCIPAL	1.529.750,00	1.613.886,25	1.702.649,99
1.9.9.9.12.1.1.00.00.01 - HONORARIOS DE ADVOGADOS	1.529.750,00	1.613.886,25	1.702.649,99
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.529.750,00	1.613.886,25	1.702.649,99
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00 - ENC.LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIV.ATIVA-MULTA/JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.1.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS ENC.LEGAIS P/INSC.DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.1.3.00.00.00 - ENC.LEGAIS P/INSCRICAO EM DIV.ATIVA-DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

340
Página: 21/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.9.9.12.1.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA ENC.LEGAIS P/INSC.DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.1.4.00.00.00 - ENC.LEGAIS P/INSCRICAO EM DIV.ATIVA-DIV.ATIVA-M/J	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.9.9.12.1.4.00.00.01 - DIV.AT. MUL/JUR. ENC.LEGAIS P/INSC. DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.1.4.00.00.02 - DIV.AT. AT.MON. ENC.LEGAIS P/INSC. DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - ONUS DE SUCUMBENCIA	5.275,00	5.565,15	5.871,20
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.1.00.00.01 - ONUS DE SUCUMBENCIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00 - ONUS DE SUCUMBENCIA - MULTAS E JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS ONUS DE SUCUMBENCIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - ONUS DE SUCUMBENCIA - DIVIDA ATIVA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA ONUS DE SUCUMBENCIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00 - ONUS DE SUCUMBENCIA - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
1.9.9.9.12.2.4.00.00.01 - DIV. AT. MULTAS/JUROS ONUS DE SUCUMBENCIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.12.2.4.00.00.02 - DIV.AT. AT.MON. ONUS DE SUCUMBENCIA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS	4.817.235,50	5.082.183,60	5.361.703,51
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	4.804.470,00	5.068.716,00	5.347.495,19
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	4.762.270,00	5.024.194,89	5.300.525,56
1.9.9.9.99.2.1.00.00.01 - OUTRAS RECEITAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.1.00.00.02 - TERMINAL RODOVIARIO	592.910,00	625.520,05	659.923,65
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	592.910,00	625.520,05	659.923,65
1.9.9.9.99.2.1.00.00.03 - AEROPORTO MUNICIPAL	93.895,00	99.059,23	104.507,48
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	93.895,00	99.059,23	104.507,48
1.9.9.9.99.2.1.00.00.04 - FUNDO MUN CRIANCA E ADOLESCENTE FIA	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.759.000.0000.0003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE FIA	158.250,00	166.953,75	176.136,21
1.9.9.9.99.2.1.00.00.05 - RECEITAS EVENTUAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.1.00.00.06 - RECEITAS A CLASSIFICAR	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.1.00.00.07 - FUNDO MUN HABITACAO	59.080,00	62.329,40	65.757,52
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	59.080,00	62.329,40	65.757,52
1.9.9.9.99.2.1.00.00.08 - DIFERENCA DE CREDITOS RECEBIDOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.1.00.00.09 - FUNDO MUN DO TURISMO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.1.00.00.11 - ZOOLOGICO	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	126.600,00	133.563,00	140.908,97
1.9.9.9.99.2.1.00.00.12 - FUNDO MUN DO MEIO AMBIENTE	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.9.9.9.99.2.1.00.00.13 - TRANSFERENCIA INFRAERO	138.205,00	145.806,28	153.825,62
1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	138.205,00	145.806,28	153.825,62



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

3150
Página: 22/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.9.9.99.2.1.00.00.14 - CONTR CUSTEIO ILUM PUBLICA EC 96/2016 ART 76-A CF	3.261.005,00	3.440.360,28	3.629.580,09
1.501.000.0000.0022 - CONTR CUSTEIO ILUM PUBLICA EC 93/2016 ART 76-A CF	3.261.005,00	3.440.360,28	3.629.580,09
1.9.9.9.99.2.1.00.00.15 - FUNDO MUN. DE PROTECAO PATRIMONIO CULTURAL	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.759.000.0000.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO PATRIMONIO CULTURAL	316.500,00	333.907,50	352.272,41
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.2.00.00.01 - MULTAS/JUROS OUTRAS RECEITAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	21.100,00	22.260,53	23.484,82
1.9.9.9.99.2.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.9.9.9.99.2.3.00.00.02 - DIV. ATIVA TERMINAL RODOVIARIO	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	10.550,00	11.130,25	11.742,41
1.9.9.9.99.2.3.00.00.03 - DIV. ATIVA AEROPORTO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.04 - DIV. ATIVA MERCADO FEIRA E MATADOURO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.05 - DIV. ATIVA RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.06 - DIV. ATIVA DEPOSITOS HONOR. SUCUMBENCIAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.07 - DIV. ATIVA SERV. FUNERARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.3.00.00.08 - DIV. ATIVA OUTRAS CONTRIBUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS	20.045,00	21.147,55	22.310,57
1.9.9.9.99.2.4.00.00.01 - DIV.AT. MULTAS/JUROS OUTRAS RECEITAS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	4.220,00	4.452,10	4.696,97
1.9.9.9.99.2.4.00.00.02 - DIV.AT. MULTAS/JUROS TERMINAL RODOVIARIO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.03 - DIV.AT. MULTAS/JUROS AEROPORTO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.04 - DIV.AT. MULTAS/JUROS MERCADO FEIRA E MATADOURO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.05 - DIV.AT. MULTAS/JUROS RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.06 - DIV.AT. MULTAS/JUROS DEP. HONOR. SUCUMBENCIAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.07 - DIV.AT. MULTAS/JUROS SERVICOS FUNERARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.08 - DIV.AT. MULTAS/JUROS CONTRIBUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.09 - DIV.AT. AT.MON. OUTRAS RECEITAS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.10 - DIV.AT. AT.MON. TERMINAL RODOVIARIO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.11 - DIV.AT. AT.MON. TERMINAL RODOVIARIO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.12 - DIV.AT. AT.MON. MERCADO FEIRA E MATADOURO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

317e
Página: 23/23

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.9.9.9.99.2.4.00.00.13 - DIV.AT. AT.MON. RESTITUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.14 - DIV.AT. AT.MON. DEP. HONOR. SUCUMBENCIAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.15 - DIV.AT. AT.MON. SERVICOS FUNERARIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.2.4.00.00.16 - DIV.AT. AT.MON. CONTRIBUICOES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	12.765,50	13.467,60	14.208,32
9.9.9.99.3.1.00.00.00 - OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	12.765,50	13.467,60	14.208,32
1.9.9.9.99.3.1.00.00.01 - OUTRAS RECEITAS	12.765,50	13.467,60	14.208,32
1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	12.765,50	13.467,60	14.208,32
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.165,00	3.339,09	3.522,72
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS	3.165,00	3.339,09	3.522,72
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.110,00	2.226,06	2.348,48
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.110,00	2.226,06	2.348,48
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	2.110,00	2.226,06	2.348,48
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.1.3.01.0.1.00.00.01 - ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.755.000.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.1.3.01.0.3.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - DA	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.1.3.01.0.3.00.00.01 - DIVIDA ATIVA MOVEIS E SEMOVENTES	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.755.000.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
2.2.2.1.01.0.1.00.00.01 - ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
1.755.000.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
Total Geral:	851.514.343,00	898.347.632,97	947.756.751,45



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

318e
Página: 12

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	805.407.126,01	849.700.067,0	896.433.569,42
PESSOAL E Encargos SOCIAIS	430.223.486,98	453.885.778,9	478.849.496,63
TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	424.110,00	447.436,06	472.045,03
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	424.110,00	447.436,06	472.045,03
APLICACOES DIRETAS	429.799.376,98	453.438.342,8	478.377.451,60
APOSENT.,RESERVA REMUN.E REFORMAS	87.776.000,00	92.603.680,00	97.696.882,40
PENSOES	18.357.000,00	19.366.635,00	20.431.799,93
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.848.816,54	3.005.501,45	3.170.804,02
CONTRIBUICOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	31.650,00	33.390,75	35.227,24
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.467.511,24	311.718.224,3	328.862.726,71
OBRIGACOES PATRONAIS	10.581.825,99	11.163.826,44	11.777.836,88
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	906.496,22	956.353,53	1.008.952,95
SENTENCAS JUDICIAIS	1.065.134,33	1.123.716,72	1.185.521,14
INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	12.764.942,66	13.467.014,56	14.207.700,33
JUROS E Encargos DA DIVIDA	6.226.662,75	6.569.129,21	6.930.431,30
APLICACOES DIRETAS	6.226.662,75	6.569.129,21	6.930.431,30
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	6.225.607,75	6.568.016,18	6.929.257,06
OUTROS Encargos SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	368.956.976,28	389.245.158,8	410.653.641,49
TRANSFERENCIAS A UNIAO	18.990,00	20.034,48	21.136,35
APOSENT.,RESERVA REMUN.E REFORMAS	6.330,00	6.678,16	7.045,45
PENSOES	6.330,00	6.678,16	7.045,45
INDENIZACOES E RESTITUICOES	6.330,00	6.678,16	7.045,45
TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	13.715,00	14.469,34	15.265,14
CONTRIBUICOES	13.715,00	14.469,34	15.265,14
TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	19.469.355,07	20.540.169,65	21.669.878,91
CONTRIBUICOES	11.904.899,57	12.559.669,08	13.250.450,83
AUXILIOS	32.177,50	33.947,27	35.814,35
SUBVENCOES SOCIAIS	7.532.278,00	7.946.553,30	8.383.613,73
TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	1.055,00	1.113,02	1.174,24
CONTRIBUICOES	1.055,00	1.113,02	1.174,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	1.944.365,00	2.051.305,09	2.164.126,86
CONTRIBUICOES	1.944.365,00	2.051.305,09	2.164.126,86
TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	374.525,00	395.123,88	416.855,69
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	374.525,00	395.123,88	416.855,69
APLICACOES DIRETAS	347.134.971,21	366.222.943,4	386.365.204,30
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.220,00	4.452,12	4.696,96
OUT.BENEF.ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	722.583,35	757.873,37	799.556,36
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.401.758,04	1.478.854,75	1.560.191,73
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	1.055,00	1.113,03	1.174,24
MATERIAL DE CONSUMO	44.824.129,19	47.289.456,45	49.890.376,37
PREM.CULT.,ARTIST.,CIENTIFICAS,DESPORT.E OUTRAS	76.103,48	80.289,18	84.705,08
MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DISTRIBUICAO GRATUITA	7.810.692,50	8.240.280,59	8.693.496,02
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	180.662,44	190.598,88	201.081,81
OUT.DESP.PESSOAL DECOR.DE CONTR.DE TERCEIRIZACAO	27.977.997,43	29.516.787,31	31.140.210,58
SERVICOS DE CONSULTORIA	522.932,28	551.693,58	582.036,71
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.415.268,48	3.603.108,46	3.801.279,14
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	33.013,06	34.828,78	36.744,37
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1.116,61	1.178,02	1.242,81



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

3198
Página: 22

ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2025	2026	2027
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	227.541.450,54	240.056.230,4	253.259.323,01
SERV. TEC. DA INFORMACAO E COMUNIC. - P. JURIDICA	11.414.098,81	12.041.874,27	12.704.177,34
AUXILIO-ALIMENTACAO	939.583,00	991.260,12	1.045.779,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	11.761.946,44	12.408.853,52	13.091.340,44
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	785.890,60	829.114,59	874.715,88
AUXILIO-TRANSPORTE	131.875,00	139.128,13	146.780,17
AQUISICAO DE PRODUTOS PARA REVENDA	817.184,01	862.129,13	909.546,23
COMPENSACOES A REGIMES DE PREVIDENCIA	3.165.000,00	3.339.075,00	3.522.724,13
SENTENCAS JUDICIAIS	1.575.009,50	1.661.635,03	1.753.024,97
PRECATORIOS JUDICIAIS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	31.527,62	33.261,68	35.091,01
INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.999.873,83	2.109.866,97	2.225.909,59
DESPESAS DE CAPITAL (II)	24.938.747,49	26.310.379,05	27.757.449,39
INVESTIMENTOS	14.250.405,09	15.034.177,78	15.861.057,08
TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.055,00	1.113,03	1.174,24
AUXILIOS	1.055,00	1.113,03	1.174,24
TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	43.255,00	45.634,03	48.143,90
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	43.255,00	45.634,03	48.143,90
APLICACOES DIRETAS	14.206.095,09	14.987.430,72	15.811.738,94
MATERIAL DE CONSUMO	768.710,96	810.990,24	855.594,47
OBRAS E INSTALACOES	6.891.565,95	7.270.602,11	7.670.485,20
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.261.759,43	6.606.156,36	6.969.494,77
AQUISICAO DE IMOVEIS	256.101,25	270.186,85	285.047,10
INDENIZACOES E RESTITUICOES	27.957,50	29.495,16	31.117,40
INVERSOES FINANCEIRAS	561.523,75	592.407,58	624.989,98
APLICACOES DIRETAS	561.523,75	592.407,58	624.989,98
AQUISICAO DE IMOVEIS	561.523,75	592.407,58	624.989,98
AMORTIZACAO DA DIVIDA	10.126.818,65	10.683.793,69	11.271.402,33
TRANSF.CONSORCIOS PUBL.MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	13.715,00	14.469,33	15.265,14
RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	13.715,00	14.469,33	15.265,14
APLICACOES DIRETAS	10.113.103,65	10.669.324,36	11.256.137,19
PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	10.112.048,65	10.668.211,33	11.254.962,95
PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIV.CONTRATUAL REFINANCIADO	1.055,00	1.113,03	1.174,24
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	21.168.469,50	22.332.735,32	23.561.035,77
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	21.168.469,50	22.332.735,32	23.561.035,77
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	21.168.469,50	22.332.735,32	23.561.035,77
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	21.168.469,50	22.332.735,32	23.561.035,77
Total Geral:	851.514.343,00	898.343.181,3	7947.752.054,58



MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

320
Página: 1/1

**ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
PARA O MONTANTE DA DÍVIDA**

2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Especificação	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	86.867.000,00	97.340.000,00	80.442.000,00	100.810.000,00	86.988.000,00	73.155.000,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	86.867.000,00	97.340.000,00	80.442.000,00	100.810.000,00	86.988.000,00	73.155.000,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRIBUTOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS (INSS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	41.694.000,00	104.631.000,00	198.446.000,00	284.107.000,00	284.107.000,00	284.107.000,00
ATIVO DISPONÍVEL	36.743.000,00	100.562.000,00	193.022.000,00	278.884.000,00	278.884.000,00	278.884.000,00
HAVERES FINANCEIROS	4.951.000,00	4.069.000,00	5.424.000,00	5.223.000,00	5.223.000,00	5.223.000,00
DCL (III) = (I-II)	45.173.000,00	(7.291.000,00)	(118.004.000,00)	(183.297.000,00)	(197.119.000,00)	(210.952.000,00)

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 149
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

1060 - VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivos

ATINGIR TODAS AS ACOES PERTINENTE A VIGILANCIA SANITARIA, E PIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL DESENVOLVENDO UM CONJUNTO DE MEDI DAS CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS A SAUD E ALEM DE INTEVIR NOS PROBLEMAS SANITARIOS. AO.

Justificativas:

VISA UNIFICAR AS ACOES DISPONIBILIZADAS PELAS VIGILANCIA SANITARIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL, ATENDENDO A ATUAL ESTRUTURA SUGERIDO PELO MINISTERIO DA SAUDE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2558 - ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA SANITARIA -			0,00	4.386.690,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		3.967.855,00
		1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS		128.710,00
		1.753.000.0000.0019 - TAXA SERVICOS VIGILANCIA SANITARIA		290.125,00
2559 - ACOES ESTRUTURANTES DA VIGILANCIA -			0,00	5.797.225,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		5.469.120,00
		1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS		328.105,00
2648 - SERVICO DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA / AIDS -			0,00	186.735,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		4.220,00
		1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS		182.515,00
2656 - ACOES ESTRURANTES DA VIGILANCIA AMBIENTAL -			0,00	2.362.145,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		10.550,00
		1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS		178.295,00
		1.604.000.0000.0002 - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS		2.173.300,00
			Total:	12.732.795,00



329

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 2 / 9
Data: 10/05/2024

Programa

1090 - GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivos

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DA INSTITUICAO, COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLME NTACAO DO PROGRAMA FINALISTICO. PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DA INSTITUICAO, COM MEIOS ADMINISTR. P/ IMPLM. PROGRAMAS.

Justificativas:

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DA INSTITUICAO, COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA FINALISTICO

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2042 - MANUTENCAO DOS SERVICOS HOSPITALARES	-		0,00	111.950.841,56
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		70.482.101,70
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		646.071,88
		1.600.000.0000.2004 - FNS TETO MUNICIPAL PROGRAMA MELHOR EM		921.648,00
		1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC		32.345.244,99
		1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS		63.300,03
		1.605.000.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à		3.582.117,46
		1.621.000.0000.0092 - SES VALOR EM SAUDE		3.595.440,00
		1.621.000.0000.0131 - SES RESOLUCAO 8390/2022 SERV AT.		246.870,00
		1.659.002.0000.0000 - SERVICOS DE SAUDE		68.047,50
2345 - JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	-		0,00	84.400,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		84.400,00
2346 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	-		0,00	127.686,90
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		127.686,90
2435 - SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAG,A E	-		0,00	1.055,00
		1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC		1.055,00
2436 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS	-		0,00	105.500,00
		1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC		105.500,00
2675 - MANUTENCAO DO PROGRAMA LEITOS DE RETAGUARDA	-		0,00	890.420,00
		1.600.000.0000.0505 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B		890.420,00
2676 - MANUTENCAO DO PROGRAMA REDE RESPOSTA	-		0,00	1.266.000,00



323

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 3 49
Data: 10/05/2024

1.600.000.0000.0504 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B 1.266.000,00

Total: 114.425.903,46

Handwritten signatures and initials in blue ink.



224

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 4 A9
Data: 10/05/2024

Programa

1300 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivos

PROPORCIONAR O ACESSO DA POPULACAO ATENDIDA PELA REDE PUBLICA DE SAUDE A MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO SUS.

Justificativas:

OFERECER MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELO SUS A POPULACAO ATENDIDA NA REDE PUBLICA DE SAUDE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -			0,00	3.647.135,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		3.647.135,00
2562 - AQUIS.FORNEC.MEDIC./MATER.P/DISTR.GRAT.M.,JUDIC.-			0,00	844.000,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		844.000,00
2563 - AQUIS. P/ FORNEC. MEDICAMENTOS/MATERIAIS P/ -			0,00	5.697.000,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		4.325.500,00
		1.600.000.0000.4001 - FNS ASSISTENCIA FARMACEUTICA		844.000,00
		1.621.000.0000.0020 - FUNDO EST SAUDE ASSISTENCIA		527.500,00
			Total:	10.188.135,00



325

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 5 A9
Data: 10/05/2024

Programa

1400 - ATENCAO BASICA

Objetivos

QUALIFICAR A ATENCAO PRIMARIA A SAUDE (APS) DE FORMA A CONSOLIDAR ESSE NIVEL DE ATENCAO COMO COORDENADOR DA REDE ATENC AO A SAUDE, AMPLIANDO O ACESSO COM RESOLUTIVIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADES.

Justificativas:

AMPLIACAO E MELHORIAS NO ATENDIMENTO VISANDO A PROMOCAO, PREVENCAO E RECUPERACAO DA SAUDE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	45.024.235,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		38.694.235,00
		1.600.000.0000.1009 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO		2.954.000,00
		1.604.000.0000.0001 - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		3.376.000,00
2645 - MANUTENCAO DA SAUDE BUCAL	-		0,00	1.226.965,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		110.775,00
		1.600.000.0000.1004 - CUSTEIO DA ATENCAO A SAUDE BUCAL		1.116.190,00
2682 - GESTAO DA ATENCAO BASICA	-		0,00	8.608.800,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		2.057.250,00
		1.600.000.0000.1005 - PROGRAMA INFORMATIZACAO UNIDADES		478.970,00
		1.600.000.0000.1009 - INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENCAO		5.803.555,00
		1.621.000.0000.0075 - SES POLITICA ESTADUAL DE PROMOCAO A		269.025,00
			Total:	54.860.000,00

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 6 49
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

1500 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Objetivos

FORTALECER A ATENCAO SECUNDARIA E TECIARIA, ATRAVES DA EXPA NSAO DA OFERTA
E MELHORIA DA QUALIDADE DE SERVICOS DE FORMA INTEGRADA A REDE DE ATENCAO A SAUDE COM A REGULACAO DOS SE RVICOS CONTRATOS E PRESTADORES.

Justificativas:

ESTRUTURAR O MUNICIPIO PARA QUE POSSA OFERECER OS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS A POPULACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1194 - CONSTRUCAO DO HOSPITAL ESPECIALIZADO NA -			0,00	527.500,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		527.500,00
2570 - MANUTENCAO DA OFERTA DE CONSULTAS E EXAMES -			0,00	4.990.150,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		4.990.150,00
2571 - MANUTENCAO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -			0,00	39.766.115,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		26.895.115,00
		1.600.000.0000.2001 - FNS TETO MUN REDE URG/MANUTENCAO UPA		6.330.000,00
		1.621.000.0000.0019 - SES RECURSO ESTADUAL PARA UPA		6.541.000,00
2572 - TRANSF. DE REC. AO CONSORCIO INTERMUN. DO SAMU			0,00	654.100,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		654.100,00
2573 - TRANSF. DE RECURSOS AO CONSORCIO -			0,00	1.055.000,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		1.055.000,00
2574 - MANUTENCAO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO --			0,00	2.009.775,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		2.009.775,00
2576 - MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS E -			0,00	24.362.060,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		23.623.560,00
		1.600.000.0000.2002 - TETO MUN REDE SAUDE MENTAL - RSME		738.500,00
2577 - MANUTENCAO DO CENTRO GERAL DE REABILITACAO -			0,00	142.425,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		142.425,00
2579 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS AO HOSPITAL -			0,00	633.000,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		633.000,00
2599 - MANUTENCAO DOS CENTRO DE ATENCAO -			0,00	1.075.045,00



327

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025

LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 7 49
Data: 10/05/2024

2644 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COLETA DE SANGUE -

2659 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTAO PLENA -

1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	2.110,00
1.600.000.0000.2002 - TETO MUN REDE SAUDE MENTAL - RSME	1.072.935,00
0,00	360.810,00
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	360.810,00
0,00	104.285.335,24
1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE	2.110,00
1.600.000.0000.0504 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B	1.266.000,00
1.600.000.0000.0505 - TRANSF. FDO/FDO REC SUS GOV FED - B	890.420,00
1.600.000.0000.2004 - FNS TETO MUNICIPAL PROGRAMA MELHOR EM	921.648,00
1.600.000.0000.2005 - TETO MAC/FAEC	84.583.570,00
1.600.000.0000.3002 - PISO FIXO VIG. PRO. SAUDE - PFVPS	63.300,00
1.605.000.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à	9.063.567,24
1.621.000.0000.0091 - SES RES 7830/21 VALORA MINAS MODULO	527.500,00
1.621.000.0000.0092 - SES VALOR EM SAUDE	6.720.350,00
1.621.000.0000.0131 - SES RESOLUCAO 8390/2022 SERV AT.	246.870,00
Total:	179.861.315,24





339

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 8 A9
Data: 10/05/2024

Programa

1600 - GERENCIAMENTO E COORDENACAO DA SECRET. DE SAUDE

Objetivos

PROMOVER O GERENCIAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GARANTINDO A REALIZACAO E IMPLEMENTACAO DAS POLITICAS PUBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Justificativas:

PROMOVER O GERENCIAMENTO E A COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	15.568.100,12
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		12.841.460,00
		1.605.000.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à		2.726.640,12
2580 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	-		0,00	24.265,00
		1.500.000.1002.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.SAUDE		24.265,00
2657 - GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	-		0,00	16.880,00
		1.600.000.0000.5003 - IMPLM. SEGURANCA ALIMENTAR E		16.880,00
			Total:	15.609.245,12



329

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 9 /9
Data: 10/05/2024

Programa

1700 - PROGRAMA MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS

Objetivos

IMPLANTACAO E DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS PUBLICAS MUNICI PAIS SOBRE DROGAS.

Justificativas:

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DAS POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2674 - ACOES DE CONSOLIDACAO PROGR. MUNIC. POLITICAS -			0,00	15.825,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		14.770,00
		1.759.000.0000.0017 - FUNDO MUN POLITICA SOBRE DROGAS REMAD		1.055,00
			Total:	15.825,00



330

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 10 #9
Data: 10/05/2024

Programa

2100 - MERENDA ESCOLAR

Objetivos

PROPORCIONAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS MERENDA DE BOA QUALIDADE.

Justificativas:

ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUA PERMANENCIA EM SALA DE AULA, EM PROJETOS E PROGRAMAS E ENTIDADES CONVENIADAS DE HABITOS ALIMENTARES SAUDAVEIS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2581 - ADMINISTRACAO E FORNECIMENTO DE MERENDA	-		0,00	10.321.592,50
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.900.722,50
		1.550.000.0000.0001 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		5.596.775,00
		1.552.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNAE		1.824.095,00
			Total:	10.321.592,50



331

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 1149
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

2300 - EDUCACAO BASICA COM QUALIDADE E EQUIDADE

Objetivos

ALCANCAR A EXCELENCIA NA GESTAO PEDAGOGICA, GESTAO DE RESUL TADOS EDUCACIONAIS, GESTAO DE PESSOAS E NA GESTAO PARTICIPA TIVA DA EDUCACAO MUNICIPAL. MELHORAR AS CONDICÕES DE ENSINO /APRENDIZAGEM.

Justificativas:

A EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE SE EFETIVARA COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM SUA PARTE FISICA, EM RECURSOS HUMANOS, NO ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NOS PROCESSOS ESCOLARES. AS CONDICÕES FAVORAVEIS DE ENSINO RELACIONADAS AO PROFESSOR E AS APRENDIZAGEM RELACIONADAS AO ALUNO SAO IMPRESCINDIVEIS PARA QUE O PROCESSO EDUCACIONAL SE EFETIVE COM SUCESSO. PARA TANTO INVESTIMENTOS COM FOCO NAS NECESSIDADES APRESENTADAS EM UM DIAGNOSTICO CRITERIOSO, SEFAZEM NECESSARIOS P/ QUE OS OBJETIVOS SEJAM ALCANCADOS E OS RECURSOS DISPONIVEIS SEJAM APLICADOS COM EFICIENCIA, SEMPRE VISANDO ATENDER A TODA A POPULACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1195 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID.	-		0,00	3.165.000,00
		1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO		3.165.000,00
1196 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID.	-		0,00	2.110.000,00
		1.500.000.1001.0001 - CRECHE		1.055.000,00
		1.500.000.1001.0002 - PRE-ESCOLA		1.055.000,00
2582 - PARCERIA C/ENTID.EDUCACIONAIS PUBL.,PRIV.E FILANT.			0,00	6.472.425,00
		1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO		6.472.425,00
2583 - MANUT. DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL			0,00	165.635,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		165.635,00
2589 - GESTAO DO EDUCACAO INFANTIL	-		0,00	1.393.655,00
		1.500.000.1001.0001 - CRECHE		902.552,50
		1.500.000.1001.0002 - PRE-ESCOLA		491.102,50
2591 - VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	-		0,00	41.287.425,00
		1.540.000.1070.0000 - TRANSF.FUNDEB REMUN.PROF.EDUCACAO		41.287.425,00
2592 - VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-		0,00	34.384.560,00
		1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO		17.356.860,00
		1.540.000.0000.0000 - TRANSF.FUNDEB OUTRAS DESPESAS		17.027.700,00
2595 - VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	-		0,00	33.142.297,50
		1.500.000.1001.0001 - CRECHE		6.984.100,00
		1.500.000.1001.0002 - PRE-ESCOLA		6.192.850,00



2024

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 12 49
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

2600 - GESTAO DO ENSINO	-	1.540.000.0000.0001 - CRECHE		3.165,00
		1.540.000.0000.0002 - PRE-ESCOLA		3.165,00
		1.540.000.1070.0001 - CRECHE		8.960.115,00
		1.540.000.1070.0002 - PRE-ESCOLA		10.998.902,50
			0,00	34.070.697,50
2681 - GESTAO DO FUNDEB	-	1.500.000.1001.0000 - REC.IMP.E TRANSF.VINC.EDUCACAO		32.778.322,50
		1.553.000.0000.0000 - TRANSF.REC.FNDE-PNATE		142.425,00
		1.576.001.0000.0000 - TRANSF. REC. PROG ESTADUAL TRANSP.		1.149.950,00
			0,00	10.550,00
		1.540.000.0000.0000 - TRANSF.FUNDEB OUTRAS DESPESAS		10.550,00
			Total:	156.202.245,00

4 2 4 0 1



332

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 13 49
Data: 10/05/2024

Programa

3010 - DIFUSAO CULTURAL

Objetivos

DIFUNDIR, DESENVOLVER E PROTEGER A PLURALIDADE CULTURAL DO MUNICIPIO O MEIO DE ACOES QUE OBJETIVAM O APRIMORAMENTO E O ACESSO DE TODOS SEGMENTOS SOCIAIS AO BENS CULTURAIS.

Justificativas:

AMPLIAR O ACESSO AS ATIVIDADES ARTISTICAS A POPULACAO, PROMOVENDO A DIFUSAO DA CULTURA NO MUNICIPIO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2527 - PROMOCAO E APOIO A EVENTOS E PROJETOS	-		0,00	442.361,50
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		386.235,50
		1.715.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC.'5/2022-ART5-		105,50
		1.716.000.0000.0000 - TRANSF. S. CULT-LC.'5/2022-ART5-DEM.S.		105,50
		1.759.000.0000.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO		55.915,00
			Total:	442.361,50



334

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 14 #9
Data: 10/05/2024

Programa

3080 - GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO

Objetivos

O REFERIDO PROGRAMA OBJETIVA A MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINSITRATIVOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA.

Justificativas:

MANTER O CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES DA FUNDACAO CULTURAL DO MUNICIPIO DE VARGINHA COMO THETRO, RADIO, TV, MUSEU, COORDENADORIA, BIBLIOTECA E ADMINISTRACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	5.976.258,50
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.673.473,50
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		21.100,00
		1.759.000.0000.0009 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTECAO		281.685,00
			Total:	5.976.258,50

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



335

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 15 #9
Data: 10/05/2024

Programa

3100 - CIDADE SAUVAEL ATIVID. FISICA AO ALCANCE DE TODOS

Objetivos

PROPORCIONAR ATIVIDADES FISICAS ORIENTADAS PARA A POPULACAO COMO UM TODO, DISPONIBILIZANDO ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA OS MUNICIPES. ATENDER AS DEMANDAS POR ATIVIDADES FISICAS E ESPORTE, PARA DIMINUICAO DO SEDENTARISMO E MELHORIAS NA QUA LIDADE DE VIDA DA POPULACAO, VIABILIZANDO A ORGANIZACAO E A

Justificativas:

O PROGRAMA BEM COMO OS PROJETOS ORIUNDOS DESTE SE FAZEM NECESSARIOS DEVIDO A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULACAO EM SUAS DIVERSAS FASES DE DESENVOLVIMENTO MOTOR, INCLUSIVE, APOIO AOS ATLETAS PARA REPRESENTAREM O MUNICIPIO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS NA REGIAO, NO ESTADO E NA FEDERACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1170 - IMPLANTACAO DE NUCLEOS E INFRAEST. DE ATIV. -			0,00	232.100,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		232.100,00
2484 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN.E AREAS DEST.PRAT. -			0,00	6.846.950,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.846.950,00
			Total:	7.079.050,00



336

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 16 49
Data: 10/05/2024

Programa

4008 - PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivos

GARANTIR O CUSTEIO DAS DESPESAS COM APOSENTADORIAS E PENSÕES E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO.

Justificativas:

GARANTIR O PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2467 - CUSTEIO DOS INATIVOS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		0,00	44.837.500,00
		1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		1.477.000,00
		1.800.000.1111.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		43.255.000,00
		1.800.000.1121.0000 - RESERVA DE CONTING. PLANO		105.500,00
2468 - CUSTEIO DOS INATIVOS - PLANO FINANCEIRO	-		0,00	45.486.325,00
		1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		1.070.825,00
		1.801.000.2111.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		44.310.000,00
		1.801.000.2121.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		105.500,00
2469 - CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-		0,00	10.919.250,00
		1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		263.750,00
		1.800.000.1111.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		10.550.000,00
		1.800.000.1121.0000 - RESERVA DE CONTING. PLANO		105.500,00
2470 - CUSTEIO DOS PENSIONISTAS - PLANO FINANCEIRO	-		0,00	7.965.250,00
		1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		263.750,00
		1.801.000.2111.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		7.596.000,00
		1.801.000.2121.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		105.500,00
2471 - CUSTEIO DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PLANO -	-		0,00	2.125.825,00
		1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		2.125.825,00
2472 - CUSTEIO DA COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PLANO -	-		0,00	1.058.165,00
		1.801.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.REPARTICAO-PL.		1.058.165,00
2475 - CUSTEIO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS PP	-		0,00	4.453.155,00
		1.802.000.0000 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS		4.453.155,00



337

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 17 #9
Data: 10/05/2024

2476 - CUSTEIO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PF	-		0,00	266.915,00
		1.802.000.0000.0000 - TAXA DE ADMINISTRACAO DO RPPS		266.915,00
2481 - CUSTEIO ADMINIST. RECURSOS DA RES. ADMIN.	-		0,00	52.750,00
		1.802.000.0000.0003 - TAXA DE ADMINISTRACAO - RESERVA		52.750,00
			Total:	117.165.135,00





338

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 1849
Data: 10/05/2024

Programa

4080 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivos

O OBJETIVO DO FUNDO E A CAPTACAO, O REPASSE E A APLICACAO D E RECURSOS DESTINADOS A PROPORCIONAR O DEVIDO SUPORTE FINAN CEIRO NA IMPLANTACAO NA MANUTENCAO E NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS PROJETOS E ACOES VOLTADAS AOS IDOSOS EM VARGINHA

Justificativas:

A CRIACAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E MEDIDA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVACAO DE POLITICAS PARA O IDOSO EM VARGINHA, TENDO POR BASE AS DIRETRIZES DA LEI N 10.741/2003 (ESTATUTO DO IDOSO). "O FUNDO E DESTINADO A FINANCIAR OS PROGRAMAS E AS ACOES RELATIVAS AO IDOSO COM VISTAS EM ASSEGURAR OS SEUS DIREITOS SOCIAIS E CRIAR CONDICOEES PARA PROMOVER SUA AUTONOMIA, INTEGRACAO E PARTICIPACAO EFETIVA NA SOCIEDADE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2632 - CO-FINANCIAMENTO COM ENTIDADES SOCIAIS DE -			0,00	155.085,00
		1.501.000.0000.0011 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		155.085,00
2633 - MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS PARA -			0,00	6.541,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.266,00
		1.501.000.0000.0011 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		5.275,00
			Total:	161.626,00



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 1949
Data: 10/05/2024

Programa

4200 - GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivos

APRIMORAR A GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PLANEJANDO, ORGANIZANDO, ARTICULANDO, DIRIGINDO, MONITORANDO E AVALIANDO AS ACOES, DE MODO A GARANTIR A EFETIV. DO ATEND. D AS DEMANDAS DA POPUL. EM SITUACAO DE VULNERAB. E/OU RISCO SOCIAL DE FORMA COMPAT. COM AS OFERTAS LEGALMENTE ESTABELECID

Justificativas:

A GESTAO SE DEDICA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, SUPERVISAO E EXECUCAO DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAL. PERMITE A DISPONIBILIZ. DE DIAGNOSTICO DA POLITICA DE ASSIST. SOCIAL SOBRE A REALIDADE MUNICIPAL, BEM COMO, GARANTIR O ORGANIZ. E DISSEMINACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA SUBSIDIAR O TRABALHO SOCIAL. CONSISTIR NO CONJ. PROCEDIMENTOS TECNICOS PARA COLETA, ARMAZENAMENTO, ORGANIZ., PROCESSAMENTO, PRODUCAO DE DADOS, INFORM. E CONHECIMENTO S/ A REALIDADE SOCIAL, RESULTADOS EFETIVIDADE DOS PROGRAMAS, PROJETOS SERV. E BENEF. SOCIOASS. GESTAO, MONITORAM. E AVALIACAO DA POLITICA DE ASSIT. SOCIAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2540 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO DA	-		0,00	1.356.941,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.133.070,00
		1.660.000.0000.0001 - FNAS BLOCO IGD SUAS		24.265,00
		1.660.000.0000.0002 - FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA		33.971,00
		1.661.000.0000.0001 - FEAS PISO MINEIRO FIXO-DECRETO ESTADUAL		165.635,00
2541 - CO-FINANC. ENTID. PREST. SERV. GESTAO ASSIST. SOCIAL			0,00	247.925,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		32.705,00
		1.660.000.0000.0002 - FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA		215.220,00
2631 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO	-		0,00	17.935,00
		1.660.000.0000.0001 - FNAS BLOCO IGD SUAS		3.165,00
		1.660.000.0000.0002 - FNAS BLOCO IGD BOLSA FAMILIA		14.770,00
			Total:	1.622.801,00



3402

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 20 49
Data: 10/05/2024

Programa

4300 - PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivos

PREVENIR SITUACOES DE RISCO POR MEIO DO DESENVOLV. DE POTEN CIALID. E AQUISICOES, E O FORTALEC. DE VINCULOS FAMIL.E COM UNITARIOS A POPUL. QUE VIVE EM SITACAO DE VULNERAB. SOCIAL DECORRENTE DA POBREZA, PRIVACAO (AUSEN. DE RENDA, PRECARIO NULO ACESSO SERV.PUBLICOS, DENTRE OUTROS)E OU FRAGILIZACAO

Justificativas:

PREVER O DESENV. DE BENEFICIOS, SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS LOCAIS DE ACOLHIMENTO E SOCIALIZACAO DE FAMILIAS E INDIVIDUOS, CONFORME SITUACAO DE VULNERABILIDADE INCLUINDO PESSOAS COM DEFICIENCIA E SER ORGANIZADOS EM REDE, DE MODO A INSERI-LAS NAS DIVERSAS ACOES OFERTADAS. ATUA POR INTERMEDIO DE DIFERENTES UNIDADES: CRAS, CENTRO DE CONVIV. PARA CRIANCAS, JOVENS E IDOSOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1182 - AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO	-		0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2542 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA PROTECAO SOCIAL			0,00	2.302.010,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		2.293.042,50
		1.660.000.0000.0004 - FNAS BPC ESCOLA		3.692,50
		1.660.000.0000.0005 - FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA		5.275,00
2543 - CO-FINANC.ENTID.PREST.SERV. PROTECAO SOCIAL	-		0,00	1.710.155,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		949.500,00
		1.660.000.0000.0005 - FNAS BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA		760.655,00
			Total:	4.013.220,00



346

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 21 49
Data: 10/05/2024

Programa

4500 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE

Objetivos

GARANTIR ATENDIMENTO IMEDIATO E ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE VIVENCIAM VIOLACOES DE DIREITOS POR VIOLENCIA FISICA, PSICOL., SEXUAL, AFAST. DO CONVIVIO FAMILIAR, TRAF. DE PESSOAS, SIT. DE RUA, VIVENCIA DE TRAB. INF., DISCR. E OUTRAS FORMAS DE VIOL. CUJO VINC. FAMIL. COMUN. NAO FORAM ROMPI

Justificativas:

ACOES QUE REQUEREM ACOMPANHAMENTO FAMILIAR E INDIVIDUAL, ATUAM DIRETAMENTE LIGADOS COM O SITEMA DE GARANTIA DE DIREITO EXIGINDO GESTAO MAIS COMPARTILHADA COM O PODER JUDICIARIO, MINISTERIO PUBLICO E COM ORGAOS E ACOES DO EXECUTIVO. O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSIST. SOCIAL - CREAS E A UNID. PULBICA ESTADUAL QUE OFERTA ESSES SERV. E TEM PAPEL DE COORDENAR E FORTALECER A ARTICULACAO DOS SERV. COM A REDE DE ASSIST. SOCIAL E DEMAIS POLITICAS PUBLICAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1183 - AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO	-		0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2545 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DE PROTECAO SOCIAL			0,00	1.442.185,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.374.665,00
		1.660.000.0000.0026 - FNAS PROT SOC ESPECIAL MEDIA/ALTA		67.520,00
2546 - CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE			0,00	2.110.000,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.371.500,00
		1.660.000.0000.0026 - FNAS PROT SOC ESPECIAL MEDIA/ALTA		738.500,00
			Total:	3.553.240,00

4 2 4



342

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 22 49
Data: 10/05/2024

Programa

4600 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos

GARANTIR PROTECAO INTEGRAL(MORADIA, ALIM.,HIGIENE, SEGUR., TRAB.PROTEGIDO, ACESSIB.E PRIVAC., ENTRE OUTROS) A INDIV., OU FAMIL.EM SITUAÇÃO C/VINC. FAMIL. ROMPIDOS OU EXTREMAM. F RAGIL.,QUE SE ENCONTRAM SEM REFER. E/OU EM SITUAÇÃO DE AMEA CA, NECESSIT. SER RETIR. SEU NUCLEO FAM./COMUN. POR SERVICO

Justificativas:

OFERECER ATENDIMENTO AS FAMILIAS E INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, AMEACA OU VIOLACAO DE DIREITOS, NECESSITANDO ACOLHIMENTO PROVISORIO, FORA DE SEU NUCLEO FAMILIAR DE ORIGEM DEVE PROPORCIONAR ATENDIM. DE QUALIDADE E PERSONALIZADO EM UNID. INSTITUCIONAL COM PROFISSIONAIS PREPARADOS E SUPERV. POR EQUIPE TECNICA PARA RECEBER USUARIOS EM QUALQUER HORARIO OU POR PERIODO DETERMINADO, GARANTINDO PRIVACIDADE E A DIVERSIDADE DE CICLO DE VIDA, ARRANJOS FAMILIARES, RACA/ETNIA RELIGIAO, GENERO E ORIENTACAO SEXUAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1184 - AQUISICAO/CONSTRUCAO DE UNID. DE PROTECAO	-		0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2548 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DE PROTECAO SOCIAL			0,00	2.656.490,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		2.656.490,00
2549 - CO-FINANC. COM ENTIDADES SOCIAIS P/ PRESTACAO DE			0,00	3.440.355,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		3.376.000,00
		1.661.000.0000.0002 - FEAS PISO MINEIRO COMPOSTO - RESIDENCIA		64.355,00
			Total:	6.097.900,00



243

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 23 #9
Data: 10/05/2024

Programa

4700 - SEGURANCA ALIMENTAR

Objetivos

EFETIVAR O DIREITO A ALIMENTACAO ADEQUADA E SAUDAVEL, PROMO VER A SOBERANIA ALIMENTAR POR MEIO DA IMPLEMENTACAO DA POLI TICA MUNICIPAL DE SEG. ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM PARTIC. SOCIEDADE, FORMULAR E IMPLEMENTAR PROGRAMAS E PROJETOS, ES TIMULAR A INTEGRACAO DOS ESFORCOS ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE

Justificativas:

INCENTIVAR A AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOVER O ACESSO A ALIMENTACAO ADEQUADA E SAUDAVEL AS PESSOAS EM SITUACAO DE INEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AQUELAS ATENDIDAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL, PELOS EQUIPAMENTOS PUBLICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E PELA REDE PUBLICA E FILANROPICA DE ENSINO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1187 - AQUISICAO IMOVEIS OU CONSTRUCAO P/ EQUIP.	-		0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2550 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA SEGURANCA	-		0,00	73.850,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		73.850,00
			Total:	74.905,00



hne

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 24 49
Data: 10/05/2024

Programa

4800 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Objetivos

CAPTAR E APLICAR RECURSOS DESTINADOS AS ACOES DE ATENDIMENT O A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, PRIORIZANDO OS PROGRAMAS EXEC UTADOS POR ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NAO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL QUE ESTEJAM DE ACORDO COM O ECA.

Justificativas:

FIA REGULAMENTADO PELA LEI FEDERAL 8.069/90, TEM COMO FUNCAO NORMATIZAR, IMPLANTAR E EXECUTAR AS POLITICAS DE GARANTIAS DE DIREITOS DAS CRIANCAS, OS RECURSOS DEVEM SER APLICADOS EM PROJETOS DE PROTECAO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANCA E ADOLESCENCIA EM SITUACAO DE RISCO OU VULNERABILIDADE, NA PROTECAO CONTRA VIOLENCIA, NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL, A PROFISSIONALIZACAO DE ADOLESCENTES E ORIENTACAO SOCIO FAMILIAR E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2552 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. P/ DEFESA DOS	-		0,00	15.297,50
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.582,50
		1.759.000.0000.0003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO		13.715,00
2553 - CO-FINANC.P/POLITICAS PUBL.DA CRIANCA E ADOLESC.			0,00	158.250,00
		1.759.000.0000.0003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO		158.250,00
			Total:	173.547,50

hne



345

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 25 #9
Data: 10/05/2024

Programa

4900 - GESTAO DA ADMINISTRACAO

Objetivos

PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR A POLITICAS MUNICIPAIS DE AS SIST. SOCIAL, DE HABITACAO E SEGURANCA ALIMENTAR. GERENCIAR O FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA E DO IDOSO, ALEM DE PRO PORC. SUPORTE ADMIN. AO SERV. DE PROT. AO CONS., CONSELHO T UTELAR TUTELAR E AOS CONSELHOS DE DIREITOS AFINS.

Justificativas:

A SECRETARIA TEM COMO MISSAO PROMOVER A INCLUSAO SOCIAL, GARANTINDO ACESSO A BENS E SERVICOS AOS CIDADAOES E GRUPOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DE ACOES RELATIVAS AS POLITICAS DE SUPERACAO DE POBREZA, ASSIST. SOCIAL, PROMOCAO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS. ATUA DIRETAMENTE LIGADA AO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE, COM PROFISSIONAIS PREPARADOS E QUALIFICADOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1187 - AQUISICAO IMOVEIS OU CONSTRUCAO P/ EQUIP.	-		0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2518 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA PROTECAO AO	-		0,00	9.495,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		9.495,00
2554 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO	-		0,00	8.683.019,25
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		8.683.019,25
2555 - MANUTENCAO CONS.TUTELAR E DIREITOS CRIANÇA E	-		0,00	17.143,75
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		17.143,75
2557 - GESTAO DE BENEFICIOS,AUXILIOS E SUBSIDIOS	-		0,00	527,50
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		527,50
			Total:	8.711.240,50



346

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 26 49
Data: 10/05/2024

Programa

5090 - GESTAO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivos

PROPORCIONAR A POPULACAO MUNICIPAL O ACESSO A INFRAESTRURA E AOS SERVICOS URBANOS.

Justificativas:

MANTER AS VIAS PUBLICAS EM BOAS CONDICÕES ATRAVÉS DE RECAPEAMENTOS, CAPINA, VARRICAÇÃO, TAPA BURACOS, MANUTENÇÃO DE ÁREAS E CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2516 - MANUT.,PAVIMENT.E CONSERV.VIAS PUBLICAS E	-		0,00	7.371.285,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		7.218.310,00
		1.750.000.0000.0000 - CIDE		148.755,00
		1.755.000.0000.0000 - ALIENACAO DE BENS		4.220,00
2660 - GERENCIAMENTO DO SANEAMENTO BASICO	-		0,00	1.542.410,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.519.200,00
		1.501.000.0000.0010 - CONCESSAO SERVICO DE SANEAMENTO		23.210,00
			Total:	8.913.695,00



348

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 27 #9
Data: 10/05/2024

Programa

5100 - CIDADE LUZ

Objetivos

COORDENAR, PLANEJAR E MONITORAR A IMPLANTACAO DA ILUMINACAO PUBLICA BEM COMO A EFICIENTIZACAO E MODERNIZACAO DE TODO O SISTEMA NO MUNICIPIO.

Justificativas:

GARANTIR A IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO PUBLICA EM ATENDIMENTO A LEGISLACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2488 - GERENCIAMENTO E EFICIENT.SISTEMA ILUM.PUBLICA -			0,00	5.960.750,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		104.445,00
		1.501.000.0000.0022 - CONTR CUSTEIO ILUM PUBLICA EC 93/2016 ART		1.055,00
		1.751.000.0000.0000 - COSIP		5.855.250,00
			Total:	5.960.750,00



Handwritten signature/initials in blue ink.

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 28 #9
Data: 10/05/2024

Programa

5200 - CIDADE LIMPA

Objetivos

GARANTIR O RECOLHIMENTO E A DESTINACAO DOS RESIDUOS EM GERA L, BEM COMO A MANUTENCAO E CONSERVACAO DOS ATERROS.

Justificativas:

MANTER OS SERVICOS ESSENCIAIS DO RECOLHIMENTO E DESTINACAO DOS RESIDUOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2503 - COLETA/DESTINACAO RESID.DOMICILIARES/ATERRO -			0,00	13.567.300,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		9.668.020,00
		1.501.000.0000.0010 - CONCESSAO SERVICO DE SANEAMENTO		3.899.280,00
2505 - MANUTENCAO DA COLETA SELETIVA -			0,00	169.855,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		169.855,00
			Total:	13.737.155,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 29 #9
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

5300 - GESTAO E PLANEJAMENTO DOS SERV. E OBRAS PUBLICAS

Objetivos

GARANTIR MAIOR QUALIDADE EFICIENCIA DOS SERVICOS A POPULACA O.

Justificativas:

GERENCIAR OS RECURSOS DA SECRETARIA DE OBRAS TAIS COMO DESPESAS COM REMUNERACAO E ENCARGOS SOCIAIS DE PESSOAL EFETIVO/RH, MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS E MANTENCAO DA FROTA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	13.456.525,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		13.456.525,00
2514 - GERENCIAMENTO DA FROTA E OFICINA MECANICA	-		0,00	4.970.105,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.970.105,00
Total:				18.426.630,00



358

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 30 49
Data: 10/05/2024

Programa

5400 - GESTAO HABITACIONAL E ACOES DE INTERESSE SOCIAL

Objetivos

EXECUTAR ATIVIDADES RELATIVAS A GESTAO, ESTUDOS E IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, PRIORIZANDO A POPULACAO DE BAIXA RENDA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUACAO DE RISCO. PROMOVER A DIMINUICAO DO DEFICT HABITACIONAL E ACESSO A MORADIA DIGNA AOS HABITANTES DO MUNICIPIO.

Justificativas:

A HABITACAO FIGURA NO ROL DAS NECESSIDADES MAIS BASICAS DO SER HUMANO. PARA CADA INDIVIDUO DESENVOLVER SUAS CAPACIDADES E ATÉ SE INTERAGIR SOCIALMENTE E FUNDAMENTAL POSSUIR MORADIA. OS PROGRAMAS HABITACIONAIS DE VARGINHA VISA, POSSIBILITAR MECANISMOS DE INCLUSAO DE ACESSO A MORADIA, BEM COMO ATENDER PROGRAMAS ESPECIFICOS DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL PARA POPULACAO DE BAIXA RENDA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1185 - AQUISICAO DE AREAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS -			0,00	527,50
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		527,50
1186 - OBRAS HABITACIONAIS -			0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		1.055,00
2544 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. DA GESTAO -			0,00	182.515,00
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		180.405,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		2.110,00
2551 - MANUTENCAO E DESENV. DA HABIT. DE INTER. SOCIAL-			0,00	56.442,50
		1.500.000.0000.0001 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		24.792,50
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		31.650,00
			Total:	240.540,00



9550

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 3149
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

5500 - SERVICO FUNERARIO MUNICIPAL

Objetivos

ADMINISTRAR E EXECUTAR O SERVICO FUNERARIO: FUNERARIA MUNICIPAL, VELÓRIOS E CEMITERIO. AUTORIZAR E FISCALIZAR OS SERV. EXECUTADOS POR FUNERARIAS E CEMITERIOS PARTICULARES GARANTINDO ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULACAO.

Justificativas:

O SERVICO FUNERARIO E DE COMPETENCIA MUNICIPAL COM ATIVIDADES DE INTERESSE LOCAL: ORGANIZACAO DE VELÓRIO, TRANSLADO, ADMIN. DE CEMITERIO. OS SERV. PARTICULARES SERAO EXECUTADOS SOB FISCALIZACAO E CONTROLE DA ADMIN. MUNICIPAL PARA ASSEGURAR O BOM ATENDIMENTO E MENOR CUSTO AO PUBLICO. O SERV. REQUER ESPECIALIZACAO, CONHECIMENTO TECNICO E PREPARACAO DE SERVIDORES PARA ATENDER PESSOAS E FAMILIAS, ZELANDO PELO RESPEITO SEM DISTINCAO DE RACA OU ETNIA, CONDICAO SOCIAL, RELIGIAO, POLITICA E RITOS DE PASSAGEM.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1188 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS	-		0,00	316.500,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		316.500,00
2547 - MANUTENCAO DOS SERV. ADMIN. E FUNERARIOS	-		0,00	3.562.735,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.478.195,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		1.084.540,00
			Total:	3.879.235,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



3539

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 32 49
Data: 10/05/2024

Programa

6100 - GESTAO DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL

Objetivos

PROMOVER O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONOMICO, PAUTADO NO AUMENTO DE ARRECADACAO, GERACAO DE EMPREGO E TREINAMENTO DE MAO DE OBRA. BEM COMO ESTIMULAR O PROCESSO DE ABERTURA DE NOVOS NEGOCIOS, EMPREENDEDORISMO, INOVACAO, TECNOLOGIA, GESTAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Justificativas:

PRETENDE-SE FAZER COM QUE O MUNICIPIO TENHA UM CRESCIMENTO ORDENADO DENTRO DE SUA CADEIA DE VALOR, COM IMPLANTACAO DE NOVAS EMPRESAS E EXPANSAO DAS EXISTENTES PARA QUE TENHAMOS AUMENTO DA ARRECADACAO MUNICIPAL, CRESCIMENTO NA GERACAO DE EMPREGOS, PARCERIA COM ESCOLAS TECNICAS, FACULDADES, NA FORMACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS EMPRESAS, ESTIMULAR O PROCESSO DE ABERTURA DE NOVOS NEGOCIOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1172 - IMPLANTACAO DIST.INDUSTRAL E CONDOMINIO	-		0,00	11.605,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		11.605,00
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	813.405,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		813.405,00
2487 - CAPACITACAO GERENCIAL E TECNOLOGICA	-		0,00	34.815,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		34.815,00
			Total:	859.825,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



354

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 33 49
Data: 10/05/2024

Programa

6200 - GESTAO DO MEIO AMBIENTE

Objetivos

GARANTIR O FUNCIONAMENTO E IMPLANTACAO DOS PROGRAMAS DA SEC RETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, BEM COMO A MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.

Justificativas:

GARANTIR RECURSOS NECESSARIOS PARA A MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1174 - AQUISICAO DE AREAS PARA PRESERVACAO AMBIENTAL			0,00	126.600,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		126.600,00
1209 - CONSTRUCAO DE UNID. P/ MANUS.DE RESIDUOS -			0,00	3.165,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.055,00
		1.501.000.0000.0010 - CONCESSAO SERVICO DE SANEAMENTO		2.110,00
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -			0,00	6.688.700,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.688.700,00
2647 - CONSERVACAO DO ABRIGO PARA O BEM ESTAR ANIMAL			0,00	1.762.905,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.762.905,00
2653 - CONSERVACAO DE PARQUES E AREAS AMBIENTAIS -			0,00	311.225,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		152.975,00
		1.759.000.0000.0020 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		158.250,00
			Total:	8.892.595,00



356

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 34 49
Data: 10/05/2024

Programa

6300 - SUSTENTABILIDADE A POLITICA AGRICOLA

Objetivos

GARANTIR A PRODUCAO, ESCOAMENTO A COMERCIALIZACAO DOS PRODU TOS AGROPECUARIOS.

Justificativas:

O DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO NA REALIDADE ATUAL DO MUNICIPIO DEVE SE APOIAR MAJORITARIAMENTE NO PILAR DA LOGISTICA DE TRANSPORTE DE FORMA INTENSA NA COMERCIALIZACAO (MERCADO D O PRODUTOR, FEIRA, CEASA E INICIATIVA PRIVADA) E COM REGULARIDADE NA PRODUCAO (EMATER, IMA - DIVULGACAO DE INFORMATIVOS TECNICOS, REUNIOES E PALESTRAS). NO ASPECTO ESCOAMENTO DA PRODUCAO E SIGNIFICATIVA A PRODUCAO DE 180.000 SACAS/ANO A SEREM TRANSPORTADAS, A QUALIDADE DAS ESTRADAS SERA UM INCENTIVO AO AUMENTO DA PRODUCAO DE LEITE SUFICIENTE PARA PROVER NOSSA POPULACAO, ESTIMADA, ATUALMENTE, EM 15.000 L/DIA. DA

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1175 - CONSTRUCAO CENTROS DE COMERCIALIZ. E	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	242.650,00
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	242.650,00
2497 - MANUTENCAO,CONSERV.E INFRAEST.DAS ESTRADAS	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.914.825,00
2498 - APOIO A ENTID.PUBLICAS E PRIV.P/ DESENV.	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.914.825,00
2499 - APOIO AO CMDRS-CONSELHO MUNIC.DESENV.RURAL	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	616.120,00
2500 - MANUTENCAO,REFORMA/AMPL.CENTRO ABASTEC.	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	616.120,00
2679 - CIESP - RATEIO CONTRATO CONSORCIO	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	311.225,00
2680 - APOIO AO PROGRAMA HORTAS COMUNITARIAS DO	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	311.225,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.055,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	70.685,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	70.685,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	53.805,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	53.805,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	12.660,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	12.660,00
Total:				3.223.025,00



350

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 35 49
Data: 10/05/2024

Programa

6400 - GESTAO DO COMPLEXO TURISTICO

Objetivos

PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL.

Justificativas:

PROPORCIONARA E APOIAR O TURISMO MUNICIPAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	3.169.220,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.169.220,00
2521 - CONSERVACAO DOS ATRATIVOS TURISTICOS	-		0,00	1.144.675,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.143.620,00
		1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		1.055,00
2523 - MANUTENCAO DO TERMINAL RODOVIARIO	-		0,00	279.575,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		279.575,00
2524 - FOMENTO COMERCIO LOCAL, TURIS. LOCAL E CIRC.	-		0,00	1.011.745,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		697.355,00
		1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		314.390,00
2525 - MANUTENCAO DO TERMINAL AEROVIARIO	-		0,00	228.935,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		227.880,00
		1.759.000.0000.0002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		1.055,00
			Total:	5.834.150,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



350

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 36 49
Data: 10/05/2024

Programa

7015 - REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO

Objetivos

PROPORCIONAR AMPLA REPRESENTACAO JURIDICA DO MUNICIPIO NAS DIVERSAS AREAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA.

Justificativas:

PROPORCIONAR TODOS OS RECURSOS NECESSARIOS AO PLENO EXERCICIO DE REPRESENTACAO JURIDICO DO MUNICIPIO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	4.126.105,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.126.105,00
2530 - CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURIDICO	-		0,00	36.925,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		36.925,00
2531 - PRECATORIOS JUDICIAIS	-		0,00	679.420,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		679.420,00
			Total:	4.842.450,00





359

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 37 #9
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

7020 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivos

GARANTIR A EFETIVA REALIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO, COMP REENDENDO A ELABORACAO DE LEIS E FISCALIZACAO DOS ATOS ADMI SNITRATIVOS, EXERCENDO FUNCCOES TIPICAS DESTE PODER.

Justificativas:

A IMPLANTACAO DESTE PROGRAMA VISA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES TIPICAS DO PODER LEGISLATIVO

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1164 - AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO -			0,00	126.600,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		126.600,00
1165 - CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL -			0,00	73.850,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		73.850,00
1166 - AQUISICAO DE TERRENO PARA CONSTRUCAO DO -			0,00	527.500,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		527.500,00
2461 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -			0,00	2.373.750,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		2.373.750,00
2462 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO -			0,00	163.525,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		163.525,00
			Total:	3.265.225,00



359

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 38 #9
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

7080 - GESTAO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO DA CAMARA

Objetivos

DAR SUPORTE AOS TRABALHOS TECNICOS NO AMBITO DO PODER LEGIS LATIVO E APOIO NA REALIZACAO DOS OBJETIVOS DO PROCESSO LEGI SLATIVOS. GISLATIVO.

Justificativas:

O PROGRAMA DESTINA-SE A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2463 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	8.935.850,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.935.850,00
2464 - MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	-		0,00	316.500,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		316.500,00
2465 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PUBLICIDADE E PROPAG,	-		0,00	1.529.750,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.529.750,00
2466 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PUBLICIDADE DOS	-		0,00	15.825,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		15.825,00
2601 - IMPLANTAÇÃO DA TV CAMARA	-		0,00	263.750,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		263.750,00
2654 - MANUTENCAO DOS SERV. DE TRANSPORTES DA	-		0,00	126.600,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		126.600,00
			Total:	11.188.275,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 39 #9
Data: 10/05/2024

Programa

7100 - GESTAO DOS SISTEMA DE PLANEJ. E DESENV. URBANO

Objetivos

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A FORMULACAO DE POLITICAS SETORI AIS NAS AREAS DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO PUBLICA. CONDUZIR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO INTEGRADO COM IMPLANTAC AO DE NOVAS TECNOLOGIAS VISANDO A EFICIENCIA DA GESTAO PUBL ICA.

Justificativas:

O PROCESSO DE PLANEJAMENTO NECESSITA DE COORDENACAO VISANDO A ARTICULACAO SINCRONIZADA DOS DIVERSOS ORGAOS, SETORES E ENTIDADES DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2491 - MANUTENCAO DOS SERV. DE PLANEJ. E DESENV.	-		0,00	5.834.150,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		5.834.150,00
			Total:	5.834.150,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 40 49
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI Nº 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

7200 - GESTAO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

Objetivos

IDENTIFICAR QUAIS AS MEDIDAS QUE DEVEM SER ADOTADAS PARA QU E A UTILIZACAO DAS TECNICAS DE AVALIACAO DE CONTROLE INTERN OS, CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA TRANSPARENCIA DOS GASTOS PUBLICOS E APONTAR ALTERNATIVAS A ATUAL ESTRUTURA DO SISTEM A DE CONTROLE INTERNO.

Justificativas:

PERMITIR A IMPLANTACAO DE TECNICAS, FERRAMENTAS E GERENCIAMENTO PARA O CONTROLE INTERNO DAS DIVERSAS AREAS DA ADMINISTRACAO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-		0,00	706.850,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		706.850,00
			Total:	706.850,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 41 #9
Data: 10/05/2024

Programa

7300 - GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTR. FINANÇAS E ORCAM.

Objetivos

PROPICIARA A GESTAO RELACIONADA A ADMINISTRACAO FINANCEIRA E EXECUCAO ORCAMENTARIA.

Justificativas:

GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2506 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS E	-		0,00	15.205.715,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		12.744.400,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		2.427.555,00
		1.708.000.0000.0000 - COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS		5.275,00
		1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS		4.220,00
		1.720.000.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		23.210,00
		1.750.000.0000.0000 - CIDE		1.055,00
			Total:	15.205.715,00



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 42 49
Data: 10/05/2024

Programa

7500 - ADMINISTRACAO GERAL

Objetivos

RESTRIBUICAO E MANUTENCAO DOS PROCESSO ADMINSITRIVOS BEM CO MO APIO AOS ORGAOS DE SEGURANCA E PROGRAMAS PUBLICOS E ASSO CIACOES. CAPACITACAO DE SERVIDORES, ASSSITENCIA MEDICA E SE GURANCA DOS SERVIDORES.

Justificativas:

MELHORIA E RACIONALIZACAO DOS PROCESSOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1223 - AMPLIACAO / CONSTRUCAO CENTRO ADMINISTRATIVO -			0,00	64.355,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		64.355,00
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -			0,00	26.948.498,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		23.329.848,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		352.370,00
		1.708.000.0000.0000 - COMPENSACAO FINANCEIRA RECURSOS		282.740,00
		1.709.000.0000.0000 - TRANSF. UNIAO COMP.FINANCEIRAS		269.025,00
		1.720.000.0000.0000 - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO		2.711.350,00
		1.751.000.0000.0000 - COSIP		3.165,00
2533 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS -			0,00	15.535.664,14
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		3.479.229,64
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		8.796.484,50
		1.501.000.0000.0022 - CONTR CUSTEIO ILUM PUBLICA EC 93/2016 ART		3.259.950,00
2535 - CONTRIBUICAO A AMBASP -			0,00	587.635,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		587.635,00
2536 - SUPORTE AOS ORGAOS PUBLICOS -			0,00	380.855,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		304.895,00
		1.752.000.0000.0001 - TRANSITO - FISCALIZACAO		75.960,00
2655 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ILUMINACAO PULICA -			0,00	2.961.385,00
		1.751.000.0000.0000 - COSIP		2.961.385,00
2679 - CIESP - RATEIO CONTRATO CONSORCIO -			0,00	147.700,00
		1.751.000.0000.0000 - COSIP		147.700,00



304

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 43 #9
Data: 10/05/2024

2684 - COMPATIBILIZACAO ENTRE TARIFA TECNICA E TARIFA -

0,00 7.385.000,00

1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS 7.385.000,00

Total: 54.011.092,14

4 2 7

10000



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 44 49
Data: 10/05/2024

Programa

7700 - ADMINISTRACAO E GESTAO GOVERNAMENTAL

Objetivos

PROPICIAR A INTERACAO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA, O LEGISLATIVO E A COMUNIDADE, BEM COMO GERIR A PROPAGANDA INSTITUCIONAL, A PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

Justificativas:

GARANTIR A TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E O FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS SETORES RELACIONADOS AS DIFERENTES SECRETARIAS, ASSIM COMO A INTERACAO ENTRE ELAS COM A COMUNIDADE EM GERAL E COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2435 - SERVICOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	3.165.000,00
2436 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E TRANSPARENCIA DOS	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	453.650,00
2485 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	2.170.135,00
2593 - GESTAO INTEGRADA ENTRE GOVERNO E COMUNIDADE	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	5.275,00
2594 - IMPLEMENTACAO DE SUBPREFEITURAS	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	5.275,00
2683 - MANUTENCAO DE CONSELHOS VINCUL. GABINETE	-	1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	108.665,00
			Total:	5.908.000,00



360

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 45 #9
Data: 10/05/2024

Programa

7800 - CIDADE DIGITAL, INNOVACAO E TECNOLOGIA

Objetivos

COORDENAR A IMPLIMENTACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS VISANDO A INTEGRACAO DAS DIVERSAS AREAS DA ADMINISTRACAO PUBLICA ATRAVES DA IMPLEMENTACAO DA CIDADE DIGITAL.

Justificativas:

IMPLEMENTACAO DE NOVAS TECNOLOGIAS E INOVACOES VISANDO A EFICIENCIA DA GESTAO PUBLICA MUNICIPAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2490 - CIDADE INTELIGENTE E MODERNIZACAO DA ADM.	-		0,00	4.509.070,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.509.070,00
			Total:	4.509.070,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 46 #9
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

8100 - GESTAO E PLANEJAMENTO DO TRANSITO URBANO

Objetivos

ADEQUAR O SISTEMA VIARIO PARA DAR MAIOR FLUIDEZ AO TRAFEGO DE VEICULOS E PRESTAR O SERVICO DE TRANSPORTE URBANO DE PAS SAGEIROS, ATENDENDO A DEMANDA PELA POPULACAO E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS.

Justificativas:

GARANTIR MELHOR GERENCIAMENTO DO TRANSITO URBANOS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2512 - GERENC.SIST.VIARIO,TRANSPORTE COLET.E MOBIL. -			0,00	2.146.925,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		1.133.070,00
		1.752.000.0000.0001 - TRANSITO - FISCALIZACAO		1.013.855,00
			Total:	2.146.925,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Handwritten signature]

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Página: 47 #9
Data: 10/05/2024

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Programa

8300 - GESTAO DA SEGURANCA E DO PATRIMONIO MUNICIPAL

Objetivos

PROMOVER A GESTAO DA SEGURANCA PUBLICA BEM COMO AO DO PATRI MONIO PUBLICO MUNICIPAL COM A ATUACAO NA PREVENCAO, EDUCACA O E TAMBEM NA FISCALIZACAO.

Justificativas:

DIRECIONAR AS ACOES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL PARA FISCALIZACAO E SEGURANCA DO PATRIMONIO PUBLICO.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2517 - GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	-		0,00	9.004.425,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.978.050,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		26.375,00
			Total:	9.004.425,00

[Handwritten signatures and initials]



Handwritten signature in blue ink.

MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 48 49
Data: 10/05/2024

Programa

9100 - SERVICO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL

Objetivos

GARANTIR E ASSEGURAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO MUNICIPIO REFERENTE A DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Justificativas:

PREVER OS RECURSOS NECESSARIOS AOS COMPROMISSOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Diretrizes (Forma de implementação)

PREVER OS RECURSOS NECESSARIOS AOS COMPROMISSOS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2507 - JUROS DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	-		0,00	6.225.555,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		6.225.555,00
2508 - AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL	-		0,00	58.516.630,00
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		51.131.630,00
		1.501.000.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS		7.385.000,00
			Total:	64.742.185,00

Handwritten signature in blue ink.



MUNICIPIO DE VARGINHA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
RELATÓRIO DE METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Consolidado
2025
LEI N° 7.282, DE 12 DE JULHO DE 2024

Página: 49 49
Data: 10/05/2024

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivos

PROPORCIONAR A CAPITALIZACAO DA RESERVA DOS RECUROS FINANCE IROS.

Justificativas:

PROPORCIONAR A CAPITALIZACAO DA RESERVA DOS RECUROS FINANCE IROS.

Diretrizes (Forma de implementação)

PROPORCIONAR A CAPITALIZACAO DA RESERVA DOS RECUROS FINANCE IROS.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	-		0,00	21.168.469,50
		1.500.000.0000.0000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		52.750,00
		1.800.000.0000.0000 - REC.VINC.RPPS-FDO.CAPITALIZACAO-PL.		21.115.719,50
			Total:	21.168.469,50

Handwritten signature and initials in blue ink.